



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº005/2021

<u>1 - PREÂMBULO</u>	
ÓRGÃOS INTERESSADOS:	Município de Aliança do Tocantins – TO; Fundo Municipal de Educação; Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.
PROCESSOS Nº:	005-2021/PP05
MODALIDADE:	Pregão Presencial
TIPO LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item
DATA DA SESSÃO:	28/06/2021
HORA DA SESSÃO:	09:00 horas (horário local)
INFORMAÇÕES:	Telefax (63) 3377-1592/1262 em horário 08:00hrs às 14:00hrs
RETIRADA DO EDITAL:	Comissão Permanente de Licitação, no Email: licitacaoalianca2021@gmail.com ou no site: www.alianca.to.gov.br . INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3377-1592/1262
LOCAL DA SESSÃO:	Prefeitura Municipal de Aliança, sala de Licitações, situado na Rua David Araújo Rodrigues, nº 071, CEP: 77.455-000, Centro, Aliança do Tocantins – TO.
REGIME LEGAL:	Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006, LC 147/2014, Decreto nº 5.344/2015 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no presente Edital se seus anexos.

1.2. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente, que impeça a realização da sessão pública na data prevista, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

2 - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto do presente Processo Licitatório, Registro de preço para eventual, futura e parcelada Aquisição de Equipamento e Material Permanente, de uso destinado a Município de Aliança do Tocantins - TO, compreendendo ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Edital Pregão Presencial – SRP nº 005/2021, e Termo de Referência (anexo I).

2.2 – Fazem parte integrante deste Edital:

- a) Termo de Referência (Anexo I)
- b) Minuta da Ata de Registro de Preço (Anexo II)
- c) Declaração de Habilitação para Credenciamento (Anexo III);
- d) Declaração de inexistência de fato impeditivo e de situação regular perante o ministério do trabalho (Anexo IV);
- e) Credenciamento para Assinatura da Ata (Anexo V);
- f) Declaração da última alteração contratual (Anexo VI);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

- g) Declaração que conhece e aceita os termos do Edital (Anexo VII);
- h) Declaração Dando Ciência de que a Licitante Cumpre Plenamente os Requisitos de Habilitação (Anexo VIII)
- i) Declaração que não está suspensa, não é impedida e nem é declarada inidônea de licitar com o Órgão Público (Anexo IX);
- J) Declaração sob as penas da lei, que é Microempresa ou empresa de pequeno porte (Anexo X);
- K) Modelo de Proposta de Preços (Anexo XI).

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa decorrente da contratação objeto desta Licitação correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento vigente. DOTAÇÃO: 0003.0015.04.122.0004.2002; 0003.0301.04.122.0004.1066; 0003.0301.04.122.0004.1073; 0003.0301.04.122.0004.2004; 0003.0301.04.122.0005.2110; 0003.0304.18.122.0004.2014; 0003.0305.20.122.0004.2031; 0003.0311.13.122.0004.2043; 0003.0313.26.782.0005.1072; 0003.0301.04.122.0004.1011; 0004.0309.10.122.0022.2112; 0004.0315.10.301.0010.1024; 0004.0315.10.301.0010.1074; 0004.0315.10.304.0010.2116; 0006.0018.12.361.0018.1023; 0006.0018.12.361.0018.1028; 0006.0018.12.361.0018.2015; 0006.0019.12.361.0018.2018; 0005.0307.08.244.0011.1025; 0005.0307.08.244.0011.2032; 0005.0307.08.244.0011.2037; 0005.0307.08.244.0011.2040; 0005.0307.08.244.0011.2064; 0005.0307.08.244.0011.2065. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Somente poderão participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

4.2 A participação na licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e leis aplicáveis;

4.3 As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o município de Aliança, não será, em nenhuma hipótese, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

4.4 Só terão direito de usar a palavra, rubricar as documentações, propostas, apresentar reclamações ou recursos, e assinar as Atas, os licitantes credenciados, a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio;

4.5 Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou publicação em órgão da imprensa oficial, por qualquer processo de cópia autenticada via cartório competente, ou pela Pregoeira ou por servidor da Equipe de Apoio. Quando a Licitante optar por autenticar sua documentação perante a Comissão Permanente de Licitação, deverá apresentá-la com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, conforme do Artigo 32, da Lei nº 8666/1993;

4.6 - É vedada a participação de empresa:

a) Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

- c) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;
- d) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;
- e) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- e) Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

5 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1 No dia, horário e local designados para recebimento dos envelopes, a Licitante deverá fazer-se presente, através do seu titular, ou por meio de Preposto devidamente habilitado para credenciamento, sendo recomendável sua presença com 15 (quinze) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura nas formas abaixo;

5.1.1 Se por seu titular, diretor, sócio ou gerente, munido de cópia do Estatuto Social, Contrato Social ou instrumento que lhe confira poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Devendo identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto;

5.1.2 Se por outra pessoa, devidamente munida por instrumento público, ou particular de procuração com firma reconhecida em cartório com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada. Devendo identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto, juntamente com cópia do estatuto ou contrato social;

5.1.3 A licitante, na condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

- a) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/06;
- b) Para as empresas optantes do SIMPLES NACIONAL, apresentar o comprovante obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, conforme Lei 9.317/96, (<http://www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional>) (Link: consulta optante);
- c) Para as empresas não optantes pelo Simples Nacional, deverá apresentar cópia autenticada da CERTIDÃO SIMPLIFICADA da Junta Comercial, para o ano em vigência;

5.2 Todas as licitantes deverão ser credenciadas junto a Equipe de Apoio, antes da entrega dos envelopes, oportunidade em que também apresentarão a Declaração de que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório – Anexo VIII. A ausência da declaração constitui motivo para a exclusão da Licitante do certame;

5.3 Somente as Licitantes que atenderem aos requisitos do **item 4**, deste Edital, terão poderes para formular verbalmente, na sessão, novas propostas e lances de preços, manifestar após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

Pregoeiro, assinar a ata, onde estarão registrados todos os atos relevantes da sessão, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, em nome da Proponente;

5.4 A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro;

5.5 Cada representante ainda que munido de procuração, somente poderá representar na sessão, apenas uma empresa licitante, sob pena de exclusão sumária das representadas do certame;

5.6 Quando a licitante não credenciar um representante, ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço, constante da proposta escrita, para efeito de ordenação e apuração do menor preço;

5.7 Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, não será admitida a participação de empresas retardatárias;

5.8 O licitante deverá apresentar **DECLARAÇÃO, firmada pelo responsável pela empresa**, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e condições previstas e que se responsabiliza em substituir de imediato, os materiais entregues em desacordo com o anexo dos materiais, por um outro de melhor qualidade, sem quaisquer ônus para a Administração Municipal.

6 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

6.1 As Licitantes deverão entregar aa Pregoeira dois envelopes, hermeticamente fechados e indevassáveis, na sessão pública de abertura deste certame, com os dizeres na parte externa ou frontal:

ENVELOPE 1: “PROPOSTA DE PREÇO”
Município de Aliança do Tocantins - TO - TO
Comissão Pregoeira e Equipe de Apoio
Pregão Presencial – SRP nº. 005/2021
(Razão Social da Proponente e CNPJ)

ENVELOPE 2: “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”
Município de Aliança do Tocantins - TO
Comissão Pregoeira e Equipe de Apoio
Pregão Presencial – SRP nº. 005/2021
(Razão Social da Proponente e CNPJ)

7 - DO ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”

7.1 Do envelope deverá ser apresentada declaração de que cumpre todas as exigências de habilitação e de que não existe fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, salvo se declarado;

7.2 **As Propostas de Preços deverão ser apresentadas em arquivo digital em *Pen Drive*, para agilizar o processo no dia do certame;**

7.3 A proposta deverá ser redigida, em 01(uma) via, em papel timbrado ou editorado por computador, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com exata compreensão do seu conteúdo, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal da Proponente, **e conter:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

a) Cada item, quantidades, discriminação dos materiais, MARCAS, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL;

b) As especificações detalhadas do objeto proposto, e demais especificações que permitam aferir com precisão ao solicitado no edital;

7.4 A proposta será apresentada, com preços expressos em moeda corrente nacional, **utilizando apenas duas (02) casas decimais após a vírgula**, (Lei Federal nº 9.069/95), discriminada por **Item** (unitário e total). No preço ofertado deverão estar incluídas todas as despesas que incidam ou venham incidir, tais como, fretes, impostos, taxas, encargos enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado inclusive o decorrente de troca de produto dentro do prazo de garantia;

7.5 Indicar na proposta a Razão Social da Proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), mencionando opcionalmente o Banco, número da Conta Corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame;

7.6 Indicar o prazo de validade da proposta, que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data marcada para abertura da sessão;

7.7 Indicar na proposta o prazo da entrega dos materiais, que deverá ser de no máximo 10 (dez) dias corridos, contados a partir da solicitação, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pelo Departamento de Compras do Município de Aliança do Tocantins - TO;

7.8 Indicar na proposta o prazo de pagamento, que será de 30 (trinta) dias após a recepção dos materiais devidamente atestado;

7.9 Indicar na proposta o prazo de garantia dos materiais, que deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, a contar do atesto da Nota Fiscal, emitido pelo o servidor responsável;

7.10 O adjudicado se obriga a garantir que os materiais serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta, respeitando o estabelecido no Edital, inclusive defeitos de fabricação;

7.11 Indicação e descrição detalhada das características técnicas dos materiais propostos para os respectivos itens que compõem o objeto desta licitação, em conformidade com os requisitos, especificações e condições estipuladas neste Edital, inclusive prazo de entrega e garantia;

7.12 Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;

7.13 As propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus anexos serão verificados quanto a erros, os quais serão corrigidos pela Pregoeira da forma seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

- a) Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso;
- b) Erros de transcrição das quantidades previstas: os materiais serão corrigidos, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;
- c) Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se dos materiais;
- d) Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma;
- e) O valor total da proposta será ajustado pela Pregoeira em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o total a ser pago.

7.14 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo os materiais ser fornecido sem ônus adicionais.

7.15 Verificando-se no curso da análise o descumprimento de qualquer requisito exigido neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.

8 - DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

8.1 TODAS AS EMPRESAS CADASTRADAS OU NÃO, deverão apresentar dentro do envelope nº 02, as documentações abaixo, relativas à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, E OUTROS, conforme artigo 30 da Lei nº 8.666/1993:

- a) 01 (UM) **Apresentar atestado de capacidade técnica**, que comprove já haver a licitante fornecido materiais/equipamentos pertinente(s) ao objeto desta licitação, emitido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado;
- b) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação na forma do art. 32 § 2º da Lei 8.666/93;
- c) Declaração que conhece e aceita os termos do Edital;
- d) Declaração de cumpre plenamente o inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal na forma do art. 27, inciso V da Lei nº 8.666/93;
- e) Declaração da própria empresa que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei nº 8.666/93;
- f) Declaração conforme o disposto nos incisos III e IV do art.87 c/c o parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93, que não está suspensa, não é impedida e nem é declarada inidônea de licitar com o Órgão Público.
- g) Comprovação de Regularidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – Ceis/CGU, a ser verificada no Portal da Transparência (<http://www.portaltransparência.gov.br>);

8.2 AS EMPRESAS CADASTRADAS OU NÃO, deverão apresentar dentro do envelope nº 02 (documentação), além da documentação descrita, o Certificado de Registro Cadastral nas situações das letras “a”, “b” e “c”, abaixo, em substituição a documentação exigida no item 8.3 deste edital:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

a) Para as cadastradas no CRC – Certificado de Registro Cadastral do município, apresentar o referido certificado, em substituição aos documentos de habilitação exigidos no item 8.3, deste edital. Caso a data de alguma certidão relacionada no CRC esteja vencida, a licitante deverá apresentar juntamente com o mesmo, a respectiva certidão atualizada;

b) Para as cadastradas no SICAF, apresentar o certificado, acompanhado da respectiva prova de regularidade das certidões. Caso a data de alguma certidão relacionada no SICAF esteja vencida, a licitante deverá apresentar juntamente com o SICAF, a respectiva certidão atualizada;

c) Para as licitantes cadastradas em qualquer entidade pública da federação, que mencione no certificado a data de validade das certidões, e que alguma destas esteja vencida, apresentar a mesma atualizada juntamente com o Certificado de Registro Cadastral - CRC;

d) Para os cadastros que não mencionarem as datas de validade das respectivas certidões, além do Certificado de Registro Cadastral - CRC, as licitantes deverão apresentar toda a documentação do **item 8.3, letras “b” e “c”, deste edital.**

8.3 AS EMPRESAS CADASTRADAS OU NÃO, além da documentação descrita no subitem 8.1, deverão apresentar os documentos relacionados abaixo.

a) Relativo à Habilitação Jurídica:

I. Registro Comercial: No caso de **Empresa individual** deverá o licitante apresentar Registro Comercial, devidamente inscrito na Junta Comercial.

II. Ato Constitutivo: Contrato Social ou Estatuto em vigor devidamente inscrito na Junta Comercial, em se tratando de Sociedades Comerciais por ações, deverá ser apresentado acompanhado de ata de eleição de seus administradores.

II. Sociedade Civil: Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

III. Decreto de Autorização: Quando tratar-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

IV. Os documentos relacionados **nos incisos I e II, da letra “a” do item 8.3**, não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

b) Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

I Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica (CNPJ);

II Certidão Negativa de Débitos Tributários e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

III Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) expedida pela Caixa Econômica Federal;

IV Prova de regularidade relativa a tributos Estaduais, expedida pela Fazenda Estadual;

V Prova de regularidade relativa a tributos Municipais, expedida pela Fazenda Municipal do domicílio da licitante;

VI Certidão Negativa de Débitos trabalhistas CNDT;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

VII Para as **microempresas e empresas de pequeno porte**, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal (letra B incisos de I a VI) mesmo que esta apresente alguma restrição;

VIII Para as **microempresas e empresas de pequeno porte**, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, as microempresas e empresas de pequeno porte terão prazo, quando solicitado, conforme previsto no §1º, art. 43 da Lei Complementar nº 147/14, de 05(cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, depois de declarada vencedora, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa;

IX A não regularização da documentação, no prazo previsto no inciso anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

c) Relativo à Qualificação Econômico-Financeiro:

I. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de, no máximo 60(sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão. Ficando dispensado da apresentação da certidão a licitante que em seu CRC, fizer menção da referida Certidão e que esta esteja dentro do prazo de validade.

9 - DA SESSÃO DO PREGÃO

9.1 Concluída a fase de credenciamento, conforme **Item 5** deste Edital a Pregoeira não mais aceitará novos proponentes;

9.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

9.3 A sessão do Pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligências e/ou interrupções que se fizer necessário, ficando os licitantes convocados para reinício da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pelo Pregoeiro.

10 - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

10.1 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita a análise de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes;

10.2 Cumprido o Item 10.1 serão desclassificadas as propostas que:

a) Forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus Anexos;

b) Que não cumprirem todos os requisitos da Qualificação Técnica;

c) Apresentarem preços totais ou: unitários, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação comprovando que os custos são coerentes com os de mercado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

d) Apresentarem proposta alternativa, tendo como opção de preço ou marca, ou oferta de vantagem baseada na proposta das demais licitantes;

10.3 Para fins de classificação das propostas, será considerado o **MENOR PREÇO POR ITEM**, Conforme Artigo 4º inciso VIII e IX da Lei nº 10.520/2002 e o Artigo 45 da Lei Federal nº 8666/1993.

a) A Pregoeira procederá à classificação da proposta de **menor preço por item**, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais;

b) Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas na letra “c” serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços por **Item**, subsequentes, até o máximo de três, já incluída a de menor preço, qualquer que tenham sido os valores oferecidos;

c) Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais conforme letra “b” a ordem de classificação para esses lances será definida através de sorteio, independentemente do número de licitantes.

11 - DOS LANCES VERBAIS

11.1 Às Licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor;

11.2 No intuito de dar celeridade aos lances, evitando ser dispêndio de tempo e diálogo protelatório na sessão, todos serão convidadas a desligar seus aparelhos celulares no recinto da sessão, cabendo seus lances as anotações próprias;

11.3 A exceção ao item anterior, só será permitida contato por telefone com seus superiores, por um prazo máximo de **03 (três) minutos**, não havendo oferta de novo lance, nesse tempo, considerar-se-á, para fim de julgamento o lance anterior, resultando desta forma na desistência de oferecer novo lance para o item;

11.4 A desistência em apresentar lance verbal, ou quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

11.5 A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes;

11.6 O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço;

11.7 A Pregoeira poderá negociar com a Licitante excluída da participação dos lances verbais, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

11.8 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis;

11.9 Caso não se realize lance verbal, serão verificadas as conformidades entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá declarar vencedor e adjudicar o objeto a licitante vencedora ou encaminhar para decisão superior;

11.10 Caso em que exista apenas uma proposta válida, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a Proponente para obter melhor preço;

11.11 Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pela forma estabelecida no **critério de julgamento**.

12 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1 O critério de julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM**;

12.2 A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito;

12.3 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, será declarada vencedora a proponente que ofertar o menor preço por item;

12.4 Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela Licitante que a tiver formulado;

12.5 Constatado o atendimento pleno às exigências habilitatórias, será adjudicada à proponente vencedora dos itens constantes do objeto deste Edital pela Pregoeira;

12.6 Se a Proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira negociará diretamente com a segunda Licitante melhor classificada sendo declarada vencedora e posteriormente examinará o seu envelope “Documentos de Habilitação” e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão;

12.7 O resultado do julgamento das propostas será publicado no mural desta Pasta, para conhecimento dos interessados;

12.8 A empresa que tiver a sua proposta desclassificada, caso não haja manifestação de recursos, será devolvido seu envelope de documentação, no contrário, este ficará em poder da Comissão até a decisão do recurso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

12.9 Os envelopes das demais Proponentes ficarão de posse da Administração por um período de **(30) trinta** dias, que os disponibilizará após o atendimento do objeto. Após esse prazo, caso os referidos envelopes não sejam retirados por seus proprietários, serão incinerados;

12.10 Da sessão pública, lavrar-se-á a Ata Circunstancial, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pela Pregoeira e a equipe de apoio, e os licitantes presentes, que desejar fazê-lo.

12.11 Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

12.12 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até **5%** (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

12.13 No caso de empate entre duas ou mais propostas proceder-se-á da seguinte forma:

a) A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

b) Não ocorrendo à contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos itens 12.11, deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 12.12, deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que, primeiro, poderá apresentar melhor oferta.

d) Na hipótese da não contratação nos termos previstos na letra “a” acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

e) A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

13- IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

13.1 Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão. Cabendo aa Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, observado o disposto na art. 41 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93;

13.2 Não serão reconhecidos Impugnação do Edital por fax ou e-mail, somente por escrito, em originais protocolados perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Aliança do Tocantins - TO - TO, ou via correio, e dentro dos respectivos prazos legais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

13.3 Acolhida à impugnação contra o Edital que implica alteração do mesmo, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, onde será novamente publicado pelos mesmos meios inicialmente divulgados;

13.4 Os recursos deverão ser dirigidos a Pregoeira, na Comissão Permanente de Licitação do Município de Aliança do Tocantins - TO - TO;

13.5 A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste PREGÃO;

13.6 Em qualquer ocasião antecedendo a data de entrega das propostas, a Pregoeira poderá por iniciativa própria ou em consequência de manifestação ou solicitação de esclarecimento das licitantes, realizarem modificações nos termos do Edital, que não influenciem na elaboração das propostas de preços, estas modificações serão feitas mediante a emissão de errata/comunicado, que será comunicada **via e-mail** a todas proponentes que adquiriram o Edital.

14 - DOS RECURSOS

14.1 Declarada à vencedora, qualquer Licitante, de imediato e motivadamente, poderá manifestar a intenção de recorrer, que será registrada resumidamente em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais Licitantes desde logo intimadas para apresentar às contra-razões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata ao processo. **A falta de manifestação importará a decadência do direito de recurso;**

14.2 O recurso contra a decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo, apenas para os **itens** em recurso. Iniciando-se com a manifestação motivada do recorrente de sua intenção, devendo ocorrer imediatamente após a declaração do vencedor do certame. Podendo ser formulado verbalmente na sessão ou por escrito, neste caso, deverá ser protocolizado e dirigido à Comissão Permanente de Licitação, por intermédio da Pregoeira, que prestará as informações no prazo de 03 (três) dias úteis, cabendo à Autoridade Superior julgá-lo em igual prazo;

14.3 Os recursos deverão ser protocolados junto a comissão permanente de licitações localizado na Rua David Araújo Rodrigues, nº 071, CEP: 77.455-000, Centro, Aliança do Tocantins – TO, de segunda a sexta-feira, no horário das **08:00hrs** às **14:00** horas, não sendo aceitos recursos interpostos fora do prazo;

14.4 Não serão aceitos recursos, enviados por fax ou e-mail, somente por escrito em original, protocolados perante esta Comissão Permanente de Licitação;

14.5 O acolhimento do recurso pela Pregoeira ou pela Autoridade Superior importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

14.6 Acatado(s) o(s) recurso(s) pela Pregoeira ele não procederá à adjudicação do objeto à Proponente vencedora;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

14.7 Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto à Licitante vencedora (por item) e homologará o certame;

14.8 A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas, através de comunicação por escrito, via e-mail.

15 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1 Não havendo manifestação recursal, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, que posteriormente será homologado o resultado pelo Prefeito Municipal;

15.2 Não havendo interposição de recurso, após o julgamento, o Prefeito Municipal, homologará o procedimento licitatório ao licitante vencedor.

16 - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO PROCEDIMENTO DE CARONA

16.1. As licitantes classificadas nos termos da presente licitação serão convocadas para, no prazo de 03 (três) dias contados da data de convocação a assinar a Ata de Registro de Preços. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, desde que solicitado por escrito pela adjudicatária durante seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

16.2. O não comparecimento da licitante no prazo estabelecido para a assinatura da Ata de Registro de Preços implicará na perda dos direitos pertinentes à contratação, sem prejuízo das sanções legalmente previstas. É facultado à Administração, quando a convocada não assinar o termo de compromisso ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidas, convocar às licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas à primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

16.3. O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado na forma da Lei, de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93.

16.4 – Quanto ao procedimento de carona:

16.4.1 – Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e o contrato a empresa adjudicatária obriga-se a executar o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições contidas neste edital e seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

16.4.2 – A ata de registro de preços durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação do Município de Aliança do Tocantins - TO, desde que devidamente comprovada a vantagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

16.4.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em ata, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

16.4.4 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder a 50 % (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

17 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1 É facultada ao Pregoeiro, ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

17.2 Fica assegurado a Prefeito Municipal, mediante justificativa motivada o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação ou revogá-la/anulala no todo ou em parte;

17.3 Os Proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

17.4 Após a finalização da fase de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira;

17.5 É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem expressa anuência do Prefeito Municipal;

17.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente Municipal;

17.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

17.8 Exigências formais não essenciais são aquelas, cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos processualísticos, bem como, não importem em vantagem a um ou mais licitantes em detrimento dos demais;

17.9 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato ou instrumento equivalente;

17.10 A Adjudicatária é obrigada a aceitar, nas mesmas condições da licitação, os acréscimos ou supressões, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 65, Lei Federal nº 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

17.11 A Administração poderá, até a assinatura do contrato ou Emissão da Nota de Empenho, inabilitar a licitante, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento, e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico-financeira e a regularidade fiscal da Licitante. Neste caso, a Pregoeira convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a Proponente melhor classificada e posterior abertura do seu envelope “Documentos de Habilitação”, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer (em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação;

17.12 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

17.13 Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências do edital ou contrariar qualquer dispositivo do mesmo e seus Anexos, a Pregoeira considerará a Proponente inabilitada, em qualquer fase do processo;

17.14 Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do Proponente. Para as certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas as com data de emissão de até 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão;

17.15 É permitido a qualquer licitante o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório e, a qualquer interessado, a obtenção de cópia autenticada, mediante o pagamento dos emolumentos devidos, **conforme art. 63 da Lei Federal nº 8.666/1993**;

17.16 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, a Pregoeira, sito na Rua David Araújo Rodrigues, nº 071, CEP: 77.455-000, Centro, Aliança do Tocantins – TO.

17.17 Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei Federal n. 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e submetidos ao parecer da Assessoria jurídica deste Município, reservando-se ainda ao Município de Aliança do Tocantins - TO, o direito de revogar ou anular no todo ou em parte o presente Edital, sem que dessa sua decisão possa resultar, em qualquer caso, reclamação ou indenização por parte dos licitantes;

17.18– Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, nos termos do § 1º do Art. 41, da Lei nº 8666/93.

18 - DO FORO:

18.01- Fica eleito o Foro da Comarca de Gurupi - TO para dirimir quaisquer dúvidas e/ou litígio oriundo da execução das obrigações previstas neste edital, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

Aliança do Tocantins– TO, aos 14 dias do mês de junho de 2021.

Solange Soares da Silveira
Pregoeira Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. NECESSIDADE

O presente Termo de Referência tem NECESSIDADE substituir bens móveis que, em razão de desgaste normal do uso, apresentam condições precárias, bem como, disponibilizar aos ÓRGÃOS do MUNICÍPIO, infra estrutura adequada para o acolhimento cidadãos, funcionários e alunos da rede municipal de educação, do poder executivo municipal, secretárias e Fundos Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, para aquisição de MATERIAIS PERMANENTES. Conforme especificações contidas neste instrumento.

2. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Aquisição dos itens, de acordo com as condições e especificações quantitativas e qualitativas mínimas descritas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MÉDIA	SOMA TOTAL
01	ANTENA PARABOLICA; 1 antena(com padrao de qualidade century) telada 170cm; 1 kit acessorios da antena; 1 receptor receptor analogico digital e hd elsys duomax; 1 cabo century 15 metros; 1 lnbf monoponto; 1 capa para lnbf century; 2 conectores rg59.	10	R\$ 630,00	R\$ 6.300,00
02	AR CONDICIONADO SPLINT 12.000 BTUS CLASSE-A INVERTER - Frio - branco - 220Volts	32	R\$ 2.943,00	R\$ 94.176,00
03	AR CONDICIONADO SPLINT 18.000 BTUS CLASSE-A INVERTER - Frio - branco - 220Volts	19	R\$ 4.174,67	R\$ 79.318,67
04	AR CONDICIONADO SPLINT 24.000 BTUS CLASSE-A INVERTER - Frio - branco - 220Volts	17	R\$ 5.276,33	R\$ 89.697,67
05	AR CONDICIONADO SPLINT 30.000 BTUS CLASSE-A INVERTER - Frio - branco - 220Volts	12	R\$ 5.783,00	R\$ 69.396,00
06	Armário Baixo 2 Portas Veneza – Maranello Linha M40 com tranca e prateleira interna com pés de regularem linha 40 MM Tampo: BP 40 mm Espessura do tampo: 40 mm Costa, laterais, frente e porta : 30mm Portas: 02 portas Bandejas: 01 bandeja Cor: Veneza/Preto	24	R\$ 824,67	R\$ 19.792,00
07	Armário Cozinha de Aço 6 portas 2 Gavetas 7146 - Altura 191,7cm Largura 191,7cm Profundidade 48,3cm	9	R\$ 849,67	R\$ 7.647,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

08	Armário de Aço - A-403M - 2 Portas - 4 Prateleiras Reguláveis - Maçaneta com fechadura- 1980X1200X450 Chapa 24	22	R\$ 2.226,33	R\$ 48.979,33
09	Armário de aço para Pastas AZ, modelo AZ-50 C/P, com 50 vãos e com portas, fabricado em chapa#24 e cor Cinza Padrão	11	R\$ 3.744,67	R\$ 41.191,33
10	Armário Escritório Teto fechado Diretor - Alt. 2100 x Larg. 900 x Prof. 400 Romanzza Plus 25	25	R\$ 1.033,00	R\$ 25.825,00
11	Armários de Aço MULTIUSO ALTO - 2,00x0,90x0,40m - CHAPA 26/24 - (PADRAO DE QUALIDADE, EQUIVALENTE PANDIN) - CZ/CZ - 12006	17	R\$ 1.706,33	R\$ 29.007,67
12	Arquivo de aço com 4 gavetas para pasta suspensa . Confeccionado em aço chapa 26 . Gavetas com trilho deslizando em nylon . Chave com travamento simultaneo em todas as gavetas . Identificadores nas gavetas . Pintura eletrostática epóxi pó antiferrugem . Disponível nas cores : cinza , branco , bege , preto , verde oliva e azul Dimensoes : 110 cm x 46 cm x 60 cm	55	R\$ 931,33	R\$ 51.223,33
13	Balço infantil duplo com cadeira de ferro - Altura Fixado: 1.80m Comprimento: 2.00m Largura da Prancha de Assento em Ferro: : 0,40 cm Comprimento Da Prancha de Assento em Ferro: 0,25 cm	3	R\$ 1.616,33	R\$ 4.849,00
14	BEBEDOURO ARMAZENA 200 LITROS DE ÁGUA GELADA; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 180 L/HORA; 04 TORNEIRAS EM METAL CROMADO; * GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R134 A; TERMOSTATO REGULADOR DE TEMPERATURA; DIMENSÕES: 1380 X 1100 X 700 MM (ALT X LARG X PROF); PESO: 60 KG;	8	R\$ 2.893,00	R\$ 23.144,00
15	Cabo Auxiliar Audio P2 Macho X P10 Macho 1.80m Para ligar diversos eletrônicos e caixa acústica - Mxt Cabo Auxiliar Audio P2 Macho X P10 macho 1.80m Pacote 01 Cabo Auxiliar Audio P2 Macho X P10 Macho 1.80m	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
16	Cadeira Caixa Alta Secretária - Balcão - Portaria - Recepção- Estrutura Giratória Em Aço Pintado Na Cor Preto. Com Capacidade Para Ate 110 Kilos. Revestimento Em Corano Com Espuma Injetada De Alta Densidade. Contra Capa Em Tecido Polipropileno No Assento E Encosto. Altura Assento	25	R\$ 629,33	R\$ 15.733,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

	Max(760mm) / Min(660mm) Dimensões Assento Larg(430mm) Prof(390) Dimensões Encosto Larg(390mm) Alt(290) Obs.: O Produto Será Entregue Desmontado, E A Montagem É De Total Responsabilidade Do Comprador. 4 Parafusos 1/4 X 3/4requisitos- Pessoas Necessarias Para Montagem : 1 Pessoa - Ferramentas Necessárias (Não Fornecidas) : Chave De Fenda/Philips Revestida Em Tecido Ecologico De Alta Qualidade. Modelo: Cadeira Caixa Pistão A Gás			
17	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE MUNIQUE MOLA ENSACADA CONFORSIT 4535 PRETA Largura: 51 cm - Altura mínima do chão: 124 cm - Altura máxima do chão: 132 cm Medidas dos Braços: - Comprimento: 50 cm - Largura: 7,5 cm - Altura mínima do chão: 70 cm - Altura máxima do chão: 74 cm Altura do assento: - Profundidade: 50 cm - Largura: 53 cm - Altura mínima do chão: 43 cm - Atura máxima do chão: 51 cm Peso máximo suportado: 120 kg Itens inclusos: - 1 cadeira; - Manual de montagem; - Chave e parafusos necessários para a montagem.	20	R\$ 1.728,00	R\$ 34.560,00
18	CADEIRA DIRETOR FIXA CONTINUO COM BRAÇO, Madeira do assento em compensado multilaminado, com espessura de 15 mm, moldados anatomicamente a quente, espuma injetada anatomicamente com densidade controlada de 50 a 60 kg/m3 com 50 mm de espessura, revestimento em tecido, polipropileno, 100% poliéster, vinil ou courissimo, bordas do assento encosto protegidas por perfil PVC Francis, contra encosto em vinil preto grampeado união do assento encosto por meio de lâmina de aço 5x 16 fixado direto na parte inferior do assento, fixação do ass/enc e braço por parafuso 1/4 Philips galvanizado preto. Braço fixo ou regulável com apoio injetado em p.u. na cor preta, estrutura fixa continuo em aço tubo redondo de 1 x 2,25" pol., união entre as peças por solda sistema MIG com banho Ant-Desengrachante com pintura epóxi na cor preta ou color. MEDIDAS DO ASSENTO: 500-mm largura 490-mm profundidade MEDIDA DO ENCOSTO: 490-mm altura 440-mm largura.	31	R\$ 879,33	R\$ 27.259,33
19	Cadeira Executiva Costurada Giratória s/ Braços – VTR Produto: Cadeira Executiva. Modelo: Giratória.	33	R\$ 643,00	R\$ 21.219,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

20	Cadeira Fixa Empilhável de Escritório Iso Preta - Material / Composição: Cadeiras em plástico (Policarbonato) com estrutura em aço Pintura Epóxi Capacidade de Carga: 120 kg Dimensões Cadeira: Altura: 82cm Altura do Assento ao Chão: 45 cm Largura e Comprimento do Assento Aprox.: 51x52cm Produtos: 01 cadeira empilhavel Marca: Flex Mesas e Cadeiras	45	R\$ 199,67	R\$ 8.985,00
21	Cadeira fixa Secretária - Assento medindo 41 cm Largura x 39 cm Profundidade Encosto medindo 29cm Altura x 37 cm Largura Altura do assento em relação ao solo: 42cm Dimensões máxima do produto : 43 cm Largura x 50 cm Profundidade x 83cm Altura Produto indicado para utilização em mesa com altura do chao ao tampo 74 cm	54	R\$ 216,33	R\$ 11.682,00
22	Cadeira Secretária Giratória c/ Braços – (PADRAO DE QUALIDADE, EQUIVALENTE A Martiflex) Cadeira para Escritório Modelo: Giratória. Linha: Secretária. Braços: Com Braços Fixos , ou Reguláveis. Encosto: Espuma Injetada com densidade 45 Revestimento: J.Serrano ou Courvin Assento: Espuma Injetada com densidade 45 Base: Preta	36	R\$ 463,00	R\$ 16.668,00
23	CADEIRA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA); Tipo de bar na cor branco; Em polipropileno de até 154kg aproximadamente.	170	R\$ 58,00	R\$ 9.860,00
24	CADEIRAS DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE GIRATÓRIA PRETO REGULAGEM DE ALTURA A GÁS TELA- Cadeira tipo presidente com encosto alto; Base giratória em aço cromado com cinco rodízios; Função de ajuste de altura por pistão a gás; Sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto; Encosto com estrutura em aço e cinta de apoio lombar, revestida em tela mesh; Assento com estrutura em madeira com estofamento revestida em tela mesh e couro PU; Braços em polipropileno com detalhes em aço cromado; Espuma com densidade controlada; Peso máximo recomendado: 120 Kg	30	R\$ 1.316,33	R\$ 39.490,00
25	CAIXA AMPLIFICADA MULTI - USO PARA	11	R\$ 1.163,00	R\$ 12.793,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

	MICROFONE/GUITARRA/VIOLÃO - LL LX60Canais - 01 Entradas 01 P10 microfone 01 P10 guitarra / violão 01 auxiliar RCA (tape; cd) 01 auxiliar P10(tape; cd) Equalização - Graves e Agudos 01 alto falante de 8" e 01 tweeter piezoelétrico Potência Máxima - 15W RMS Alimentação - 110/220V Dimensões (mm): (H) 319 x (L)230 x (P) 157 Peso(Kg): 3,6			
26	Caixa Som Portátil Bluetooth Amplificada (EQUIVALENTE AO Modelo: Magnum 800BT); Potência: 400Wrms; Alto-falante: 02 Alto falantes de 8 (polegadas); Tecnologia: Bluetooth e função troca de pasta; Alimentação: 5Vdc 110/240V ac 50/60Hz; Compatibilidade: USB, TF, Rádio FM, AUX; Display: LED integrado; Entradas: P2, P10 (entrada para microfone); Frequência de resposta: 100Hz ~ 16kHz; Bateria recarregável: De Lithium 3.7V / 3.6A; Duração da bateria: Até 6h (80% do volume); Medidas aproximadas: Largura 33,0 cm x Altura 71,0 cm x Profundidade 30,0 cm; Cor: Preta; Peso líquido: 5,60 kg; Conteúdo da embalagem: Caixa de som portátil, manual do usuário, carregador DC Power e controle remoto.	12	R\$ 1.316,33	R\$ 15.796,00
27	CLIMATIZADOR DE AR EVAPORATIVO PORTÁTIL 100 LITROS – 220V Potencia 210w Dimensões (LxAxP) 44 x 129 x 69 cm Peso 23 Kg Reservatório para 100L de água: E pode ser conectado direto à rede hidráulica para abastecimento automático de água. - Quatro rodas: Quatro rodas que facilitam a locomoção de um ambiente para o outro. - Sistema evaporativo tipo Colmeia: O ar é sugado por um ventilador interno e passa por um painel evaporativo úmido em formato de colmeia onde o ar é resfriado, umidificado e filtrado por um processo de lavagem contínua. Assim o ar que é expelido pelo climatizador já sai mais úmido e fresco. Controle de Velocidade: 3 velocidades de ventilação	9	R\$ 1.606,33	R\$ 14.457,00
28	Coletor Lixeira De Copo Descartável Café 50ml- CARACTERISTICAS TÉCNICAS: Dimensões: Altura: 66,5cm Largura: 17cm Profundidade: 13cm Peso: 0,504kg Capacidade: Até 140 copos.	16	R\$ 34,97	R\$ 559,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

	Contém: 01 tubo para copos descartáveis de café e 01 base modular Referência: 33752			
29	Coletor Lixeira De Copo Descartável Pvc Dispenser Água 200ml- Ficha técnica: - Tubos em PVC - 69 cm de altura - Água: 8cm de Diâmetro; Capacidade 180 Copos de 200ml	16	R\$ 41,33	R\$ 661,33
30	CORTINA DE AR ; Cortina de ar Springer com Controle Remoto ACF15S5; 150cm 220v Acs15s5, Função De Não Deixar Escapar Ar Que Está Sendo Condicionado No Ambiente, Formando Uma Cortina De Vento Para A Porta. Possui Display Com Indicador De Velocidades, Tecla Liga/Desliga E Receptor De Sinais Infravermelho; Cor – Branco; Controle Remoto: Sim; Dimensões Lxaxp: 150 X 21 X 19; Peso Aprox. (Kg): 14,7; Frequência De Operação Da Cortina De Ar: 60 Hz; Potência Nominal: 280 W; Saída De Ar Efetiva: 120 Cm Nível De Ruído: 57-59 Db.	12	R\$ 1.063,00	R\$ 12.756,00
31	Extensão Slim Bipolar com 3 Tomadas de 10 Metros Branca/preta	43	R\$ 54,67	R\$ 2.350,67
32	FERRO DE PASSAR ROUPAS (PADRAO DE QUALIDADE black e decker) Ferro a Vapor 1200W, Spray Frontal Temperatura: até 181°C; Dimensões do Produto (LxAxP) 13 x 11 x 25	10	R\$ 139,67	R\$ 1.396,67
33	Fogão à Gás 4 bocas Branco BFO4NAB - Bivolt Capacidade do forno 94,0 litros largura 77,1 cm Altura 88,2 cm Profundidade 59,8 cm Peso 32,0 kg	7	R\$ 649,67	R\$ 4.547,67
34	Fogão à Gás 6 bocas branco -Capacidade do forno 94,0 litros largura 77,1 cm Altura 88,2 cm Profundidade 59,8 cm Peso 32,0 kg	9	R\$ 1.132,67	R\$ 10.194,00
35	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS Estrutura reforçada com acabamento em pintura a pó eletrostática, com base fosfatizada;	8	R\$ 1.326,63	R\$ 10.613,07
36	Freezer (PADRAO DE QUALIDADE Consul) 1 Porta Vertical 231 Litros Cycle Defrost-- Modelo: CVU26EBANA- Dimensões (LxPxA): 61,6 x 69,1 x 153,9 cm Peso líquido: 53,0 Kg Armazenamento líquido: 231 Litros Cestos deslizantes e removíveis: 4 Classificação energética: A Função: Freezer Portas: 1 - Tipo de degelo: Manual - Tipo de freezer: Vertical	9	R\$ 2.526,33	R\$ 22.737,00
37	Freezer e Refrigerador Horizontal (COM PADRAO DE QUALIDADE Dupla Ação Metalfrio DA550) 2 Tampas 546 litros 110V	9	R\$ 3.583,00	R\$ 32.247,00
38	FRIGOBAR - 120L Branco 220v FROST FREE Voltagem 220v; Cor: Branco; Capacidade	13	R\$ 1.383,00	R\$ 17.979,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

	(litros);122 litros; Peso aproximado do produto (Kg): 28; Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 880x495x540mm			
39	Gabinete (Balcão) de Cozinha (COM PADRAO DE QUALIDADE Bertolini Evidence 7124) Aço c/ 3 Portas e 2Gavetas c/ Tampo 120cm	8	R\$ 1.291,33	R\$ 10.330,67
40	Gangorra Dupla De Ferro Com Assento De Fibra Medida do Produto: Altura.....: 0,45 cm Largura.....: 1,50 cm Comprimento.: 2,00 cm	1	R\$ 1.649,67	R\$ 1.649,67
41	Gaveteiro Volante com 3 Gavetas – Maranello Linha M30 Dimensões: 465 (C) X420 (P) X700 (H) mm. Material tampo superior em 30mm. Duas gavetas para os mais diversos matérias e documentos. Uma gaveta destinada para pasta suspensa. Material MDP. Produto Nacional. Garantia 3 meses contra defeitos de fabricação.	15	R\$ 669,67	R\$ 10.045,00
42	GIRA GIRA CARROSSEL: Altura.....: 0,85 mt Largura.....: 1,50 mt Comprimento.: 1,50 mt Peso máximo suportado: 150kg. Idade recomendada: de 3 a 10 anos. DESCRIÇÃO DO MATERIAL: Estrutura principal em tubo de aço. Assento em aço ROLAMENTO EM AÇO Parafusos e porcas (zincados) antioxidantes.	3	R\$ 1.466,67	R\$ 4.400,00
43	Iluminador Ring Light 26 cm USB com tripé 2,10 metros + Suporte Celular CBRN14606 Possui 3 níveis de altura ajustáveis, 106 cm, 160 cm e 210 cm; Medidas do tripé fechado: 70 cm;Quantidade de LEDs: 120 Medidas aproximadas do Ring Light: 26cm diâmetro externo, diâmetro interno 20cm Potência: 15 W Tensão: DC 5 V Peso: 280 gramas Comprimento aproximado do cabo de força USB: 197 cm Cor: Preto traseira e Branco frontal Informações técnicas do Tripé Grande: Fabricado em aço;	8	R\$ 249,67	R\$ 1.997,33
44	Kit Arco Desmontável Com Base De Metal Para Balões / Drones Material12x50cm=6mts: Metal e fibra de vidro Tamanho cheio: 220 cm	5	R\$ 306,33	R\$ 1.531,67
	Kit para limpeza profissional nº 1 amarelo - NYKT01- Kit composto pelos seguintes itens: Balde Doblô 30 litros – 2 águas Cabo Telescópico 1,40 m	9	R\$ 1.186,33	R\$ 10.677,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

	Garra Euro Plástica Refil Loop com cinta – 320g Placa Sinalizadora – Piso Molhado.			
45	LANTERNAS RECARREGAVEL - Lanterna Tática Super Compacta Professional Police Recarregável 390.000 Lumens Led Q5 9,30c	27	R\$ 116,33	R\$ 3.141,00
46	LAVADORA DE ROUPAS 15KG - Enxágue Anti-Alérgico 220V, Branca; Altura 1.09	3	R\$ 2.133,00	R\$ 6.399,00
47	LIQUIDIFICADOR - 900W, 4 Velocidades, 2,7L; Dimensões do Produto (LxAxP) 20 x 42,5 x 17,5 cm.	18	R\$ 246,33	R\$ 4.434,00
48	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10L - INFORMAÇÕES TÉCNICAS material- corpo: inox : alimentação - voltagem: bivolt potência: 1/hp/800 watts frequência: 50/60 hz rotação: 3850 rpm; COPO: 10 Litros em Aço Inox; TAMPA: Alumínio Repuxado	9	R\$ 793,00	R\$ 7.137,00
49	LOGARINA 03 LUGARES: 250cmx72cmx40cm Assento: 50cm x 48cm x 40cm, altura até o piso 50 cm Encosto: 40cm x 29cm x 35cm, altura até o piso 87 cm	57	R\$ 429,67	R\$ 24.491,00
50	Longarina 4 lugares ISO, assento e encosto em polipropileno 200 cm x 50 cm x 78 cm	17	R\$ 529,67	R\$ 9.004,33
51	Longarina Iso 5 Lugares(PADRAO DE QUALIDADE Frisokar) Medidas: A - 1,00 cm / L - 3,00 cm / P - 0,60 cm Características: Longarina Iso 5 Lugares Confeccionada em Tubo de Aço Oblongo 16 x 30 e Tubo Retangular 50 x 30, Assento e Encosto em Polipropileno. Pés c/ Capa Pilipropileno / Suporte do Assento e encosto pintura Preta. Barra em pintura eletrostática - Preta Assento encosto: Diversas opções de cores.	17	R\$ 632,67	R\$ 10.755,33
52	Mesa de Reunião Diretoria-3,20x1,20m(COM PADRAO DE QUALIDADE Maranello Nogal) Mesa De Reunião Diretoria para 12 lugares - 3,20x1,20m - Maranello - Nogal / Preto - Medidas de cada mesa: Altura:74 cm Largura: 120 cm Profundidade: 320 cm	8	R\$ 2.253,00	R\$ 18.024,00
53	Mesa p/ Escritório em “L” –(PADRAO DE QUALIDADE Maranello Linha M40) Mesa p/ escritório em “L” Tampo: MDP Encabeçado Espessura do tampo: 40 mm Pés: Pé Painel Cor: Roma / Preto	23	R\$ 2.131,33	R\$ 49.020,67
54	Mesa Para Escritório Reta Com 2 Gavetas 120 X 60	48	R\$ 654,67	R\$ 31.424,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

	Pés Em Aço - Medidas - 1,20L X 60P X 74 Altura Madeira MDP / BP 15mm Acabamento: Perfil Postform / Fita de Bordo 1mm Produto 100% Novo Alta Qualidade Desmontado - Embalado			
55	MESA PARA IMPRESSORA; Mesa Para Escritório Retangular 70 X 50 Cm É Um Clássico Quando Falamos Em Móveis Para Escritório. Material: Estrutura Em Aço Carbono E Tampo Em MDP; Altura: 75 Cm; Largura: 70 Cm; Profundidade: 50 Cm.	33	R\$ 463,00	R\$ 15.279,00
56	MICROFONE DUPLO COM FIO (2MIC/2 ANT). (PADRAO DE QUALIDADE Karssect KRU- 302)Tipo de microfone: mão; Dimensões e peso(D x C): 5200 x 25000mm; Peso: 240g (sem as pilhas). 02 - Transmissores Ls 901-Ht01 - Receptor Ls 902- Rx01 - Fonte Bivolt 01 - Cabo De Áudio P1002 - Pares De Pilha Aa	13	R\$ 733,00	R\$ 9.529,00
57	Microfone duplo s/ fio de mão uhf uh-02mm lyco rincipais Características: 2 Frequências fixas UHF Baixo ruído de manuseio Microfone dinâmico Funcionamento com 2 pilhas AA Receptor com duas antenas de recepção Sistema de mão Maleta de Transporte Rígida Conteúdo da Embalagem: 1 Receptor sem fio com 2 antenas 2 Microfones de mão 1 Cabo P10/P10 1 Fonte de energia bivolt 1 Manual de instruções	15	R\$ 733,00	R\$ 10.995,00
58	Microondas MTD30 branco 20L 220V- Potência de 1130w. Display digital. Dimensões: 46.1cm de largura, 28.9cm de altura, 34.1cm de profundidade. Possui bloqueio de segurança. Possui luz no interior. Sua eficiência energética é de A. Encontre nos seus 9 programas a função indicada para as suas comidas.	9	R\$ 583,00	R\$ 5.247,00
59	MOP GIRATÓRIO FLASHLIMP FIT MOP5010 com balde, cabo telescópico e refil; Características gerais: - Balde em plástico com alça, cesto e moldura - Cabo telescópico com base, cabo inferior e superior- Refil de microfibras- Capacidade: em uso - 4 litros. Total - 8 litros.	16	R\$ 296,33	R\$ 4.741,33
60	PEDESTAL PARA TELA; Pedestal tripé retrátil com até 3,10 metros	10	R\$ 366,33	R\$ 3.663,33
61	Poltrona Escritório Courino com 2 Lugares Sofanete - Movelearte Opções de cores - Courino Preto Costura reforçada	8	R\$ 999,67	R\$ 7.997,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

	Braços Cromado Excelente acabamento.			
62	Porta Copos (Dispenser) para Copos Descartáveis de Água Poupa Copos cor Branco-	17	R\$ 83,00	R\$ 1.411,00
63	PRATELEIRA MULT-USO AÇO 6 DIVISORIAS-25kg	37	R\$ 464,67	R\$ 17.192,67
64	Projeto PowerLite S31+ 3200 Lumens, HDMI, USB, Preto - V11H719021 - Modelo: PowerLite S31+ Tecnologia: 3LCD Método de projeção: frontal / traseira / montada no teto Resolução Nativa: SVGA 800 x 600 Resolução máxima suportada: 1400 x 1050 Resoluções suportadas: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+ Contraste: 15.000:1 Reprodução de Cores: Full Color - 16,77 milhões de cores Luminosidade / Brilho: 3.200 ANSI Lumens	12	R\$ 3.316,33	R\$ 39.796,00
65	Projeto VPL-DX240 3200 Lúmens XGA- Modelo VPL-DX240 Número da peça VPL-DX240 Tipo Do Produto Eletrônicos Interface do hardware VGA, D-Sub, HDMI Resolução de Tela 1024 x 768 Funciona com baterias Não Contém líquido? Não Peso do produto 3.99 kg Número do modelo VPL-DX240 EAN 0027242898455 Dimensões do produto 23.32 x 32.51 x 8.99 cm; 3.99 Quilogramas	6	R\$ 5.326,33	R\$ 31.958,00
66	Puff 50 x 50 Pés Palito cor marrom	12	R\$ 113,00	R\$ 1.356,00
67	Purificador Bebedouro Filtro Água Gelada Cpb34as- Modelo: Facilita CPB34AS Cor: Branco Voltagem: Bivolt Material de Fabricação: ABS, Poliacetal, Silicone, Polipropileno e Carvão ativado. Dimensões: Altura: 38cm; Largura: 27cm; Profundidade: 29cm; Peso (aproximado): 4,5Kg Vida Útil do filtro: 06 meses ou 1500L Classificação INMETRO: Retenção de Partículas: Classe A (P1); Redução de Cloro Livre: Aprovado; Eficiência Bacteriológica: Aprovado; Vazão Nominal: 60 a 120L/h Pressão de Funcionamento: - Temperatura de Operação: -	16	R\$ 496,33	R\$ 7.941,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

	Conteúdo da Embalagem: 01 Purificador de Água Consul Facilitate CPB34AS (BRANCO);			
68	RECEPTOR DE TV (COM PADRAO DE QUALIDADE EQUIVALENTE A CENTURY) - Modelo: Etrs39 Petit; Cor: Preto; Busca Automática de Canais; Sim; Tecla Multiponto; Sim, Tecla Monoponto sim	12	R\$ 304,67	R\$ 3.656,00
69	REFRIGERADOR DEGELO SECO 01 PORTA Capacidade do Refrigerador: 236 LITROS; Capacidade do Freezer: 26 L; Capacidade Total: 262 L; CLASSE A 220V.	7	R\$ 1.833,00	R\$ 12.831,00
70	Refrigerador Geladeira 2 Portas 386 Litros Branco - CRM43NB Altura 184.6 cm Largura 1 cm Comprimento 73.1 cm Dimensões aproximadas da embalagem (AxLxC) 188x66x75 cm	8	R\$ 2.573,33	R\$ 20.586,67
71	RELÓGIO DE PAREDE 21cm plástico branco ; Especificações: Relógio de parede plástico; Máquina quartz comum estilo TIC TAC; Alimentação: Pilhas AA ; Dimensões: L x A x C:22 x 4 x 23	23	R\$ 83,00	R\$ 1.909,00
72	Roupeiro de Aço 16 Portas Pequenas - Cinza/Cinza - (COM PADRAO DE QUALIDADE PANDIN)	12	R\$ 2.746,00	R\$ 32.952,00
73	Sandueira/Grill MAXX BGR08IP - 750W Antiaderente Voltagem 110 Volts	11	R\$ 176,33	R\$ 1.939,67
74	Smartphone 128GB Branco 4G DUAL CHIP - Octa-Core 4GB RAM Tela 6,4" CâM.Quádrupla + Selfie	9	R\$ 1.899,67	R\$ 17.097,00
75	Smartphone 64GB Dual Chip Android 10 Tela 6.4" DUAL CHIP Octa-Core 4G Câmera Tripla 13MP+5M - Preto	14	R\$ 1.566,33	R\$ 21.928,67
76	Sofanete p/ Recepção 3 Lugares –Vision Cadema Modelo: Estofada Quantidade de Lugares: 03 Lugares Encosto/Assento: Revestido em Tecido ou Couro Ecológico Base: Preta ou Cromada	8	R\$ 1.849,67	R\$ 14.797,33
77	Suporte Para Tv 42 Polegadas Tri-articulado Mod B1- Para TVs de até 42 polegadas. Máx: 20kg --	15	R\$ 98,00	R\$ 1.470,00
78	TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS 12KG; Desligamento Automático, Branco - Com capacidade para 12kg o modelo de Tanquinho LCS 12 conta com Abertura Superior, Batedor Gigante, Dispenser para sabão e ainda Filtro de Fiapos que torna suas roupas ainda mais limpas. 220V.	7	R\$ 616,67	R\$ 4.316,67
79	Tapete Peludo Felpudo 2,00 x 1,40 Bege Liso Macio - Tapete Sala	8	R\$ 249,67	R\$ 1.997,33
80	TV LED 42 POLEGADAS FULL HD Descrição do produto Smart TV 42" LED Full HD TC-L42E5BG Wireless, Connect, DTVi (Digital c/Interatividade), Interatividade por meio de Smartphone ou Tablet, Skype, Social TV, DLNA, SD Card Recording –	13	R\$ 2.149,67	R\$ 27.945,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

	Panasonic			
81	Vaso De Pedraria Perola Jarros Festa Decoração Kit 35cm 45cm Unidades por embalagem 4	6	R\$ 696,67	R\$ 4.180,00
82	Conjunto Escolar FNDE cja 04- Carteira(INFANTIL): Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-04 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 64 cm . Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Encosto 39 xm x 19 xm Assento 40 xm x 35 xm Altura até o assento 38 cm. Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomendado para alunos de 1,33 a 1,59 m de altura.	40	R\$ 716,33	R\$ 28.653,33
83	Conj escolar em polipropileno azul -(ADULTO) Conjunto escolar Adulto com mesa e cadeira revestidos em polipropileno (PP) ; Tampo da mesa e assentos disponível nas cores : Azul, bege e verde. Mesa Carteira medindo : 72 cm de altura x 60 cm de largura x 40cm de profundidade. Cadeira medindo : Assento 40 cm Largura x 38 cm de Profundidade . Encosto : 40 cm Largura x 19 cm de Altura : Altura do chão ao assento 42cm . Altura do chão ao fim do encosto 72 cm . Estrutura de ferro Confeccionadas em tubo industrial 20 x 20 mm . Solda eletrônica MIG. Tratamento anti-ferruginoso. Pintura Epóxi-Pó disponível nas cores : Preto e cinza	50	R\$ 816,33	R\$ 40.816,67
84	VENTILADOR DE PAREDE; Oscilante, 3 Pás, 60cm, Prata - Comercial - Bivolt	27	R\$ 213,33	R\$ 5.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

3. JUSTIFICATIVA

A contratação pretendida é necessária para equipar adequadamente os Órgãos da Administração Pública Municipal, Fundos Municipal de Educação, de Saúde e Assistência Social. Vale dizer que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação dos mesmos, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, bem estar e acolhimento aos servidores e municipal que frequentam as repartições públicas, bem estar aos alunos para melhores ensinamentos e conhecimento no ambiente de estudo.

Justifica-se a utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade do Setorial, levando em consideração o desgaste natural dos mobiliários.

4. DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA.

- a) A entrega deve começar imediatamente após a assinatura do contrato.
- b) O prazo para começar a entrega dos produtos será de até cinco dias úteis mediante a ordem de fornecimento.
- c) A entrega dos materiais, será no Almoxarifado, no horário das 08h00min até as 14h00, na Rua 13 de maio nº 114.
- d) Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, não causando prejuízo à sua entrega em perfeitas condições.
- e) Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de cinco dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- f) Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de cinco dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- g) Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de cinco dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos.
- h) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- i) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- j) O valor ofertado deve abranger as despesas com montagem e aplicação que deverão ser de obrigação da empresa ganhadora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

5. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os objetos em desacordo com este Termo de Referência e o instrumento contratual.

6. VIGENCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Durante a vigência do Contrato, a CONTRATADA deverá:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Em caso de equipamentos e equivalentes, o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) São obrigações da Contratante:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES COMERCIAIS, TRIBUTÁRIAS E OUTRAS.

A CONTRATADA assumirá a responsabilidade por todos os encargos e obrigações previstos na legislação, decorrentes da venda, obrigando-se a saldá-los na época própria;

A inadimplência com referência aos encargos e obrigações estabelecidos não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o fornecimento, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Contratante.

10. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, até trinta dias, contados do recebimento definitivo do objeto da presente licitação, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Nota Fiscal eletrônica em formato normal /fatura discriminativa, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- Certidão Negativa de Débitos/CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social- INSS/Receita Federal;
- Certidões do FGTS-CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Conjunta da quitação de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo TST Tribunal Superior do Trabalho;
- Prova de regularidade para com Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- A apresentação da nota fiscal/ fatura com incorreções ou desacompanhas da documentação requerida no subitem 13.1, implicará na sua devolução à CONTRATADA para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente
0003.0015.04.122.0004.2002 Administração (Administração geral)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

Elemento de Despesa- 449052000 ficha orçamentária 16
0003.0301.04.122.0004.1066 Administração (Administração geral)
Elemento de Despesa- 449052000 ficha orçamentária 31
0003.0301.04.122.0004.1073 Administração (Administração geral)
Elemento de Despesa- 449052000 ficha orçamentária 395
0003.0301.04.122.0004.2004 Administração (Administração geral)
Elemento de Despesa- 449052000 ficha orçamentária 45
0003.0301.04.122.0005.2110 Administração (Administração geral)
Elemento de Despesa- 449052000 ficha orçamentaria 412
0003.0304.18.122.0004.2014 Gestão Ambiental (Administração geral)
Elemento de Despesa- 449052000 ficha orçamentária 416
0003.0305.20.122.0004.2031 Agricultura (Administração geral)
Elemento de Despesa- 449052000 ficha orçamentária 413
0003.0311.13.122.0004.2043 Cultura (Administração geral)
Elemento de Despesa- 449052000 ficha orçamentária 198
0003.0313.26.782.0005.1072 Transporte (Transporte rodoviário)
Elemento de Despesa- 449052000 ficha orçamentária 231
0003.0301.04.122.0004.1011 Administração (Administração geral)
Elemento de Despesa- 449052000 ficha orçamentária 30
0004.0309.10.122.0022.2112 Saúde (Administração Geral)
Elemento de despesa – 449052000 ficha orçamentária 411
0004.0315.10.301.0010.1024 Saúde (Atenção básica)
Elemento de despesa – 449052000 ficha orçamentária 417
0004.0315.10.301.0010.1074 Saúde (Atenção básica)
Elemento de despesa – 449052000 ficha orçamentária 426
0004.0315.10.304.0010.2116 Saúde (Vigilância sanitária)
Elemento de despesa – 449052000 ficha orçamentária 414
0006.0018.12.361.0018.1023 Educação (Ensino fundamental)
Elemento de despesa – 449052000 ficha orçamentária 136
0006.0018.12.361.0018.1028 Educação (Ensino fundamental)
Elemento de despesa – 449052000 ficha orçamentária 137
0006.0018.12.361.0018.2015 Educação (Ensino fundamental)
Elemento de despesa – 449052000 ficha orçamentária 385
0006.0019.12.361.0018.2021 Educação (Ensino fundamental)
Elemento de despesa – 449052000 ficha orçamentária 159
0005.0307.08.244.0011.1025 Assistência Social (Assistência comunitária)
Elemento de despesa- 449052000 ficha orçamentária 316
0005.0307.08.244.0011.2032 Assistência Social (Assistência comunitária)
Elemento de despesa – 449052000 ficha orçamentária 322
0005.0307.08.244.0011.2037 Assistência Social (Assistência comunitária)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

Elemento de despesa – 449052000 ficha orçamentária 380
0005.0307.08.244.0011.2040 Assistência Social (Assistência comunitária)
Elemento de despesa – 449052000 ficha orçamentária 383
0005.0307.08.244.0011.2064 Assistência Social (Assistência comunitária)
Elemento de despesa – 449052000 ficha orçamentária 368
0005.0307.08.244.0011.2065 Assistência Social (Assistência comunitária)
Elemento de despesa – 449052000 ficha orçamentária 371.

12.CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO

Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada antes da apresentação e da aceitação da nota fiscal atestada em conformidade do fornecimento dos produtos, pelo setor competente da Contratante e enquanto houver pendência relativa à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência, à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar, à regularidade fiscal.

13. FISCAL DE CONTRATO

A CONTRATADA ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela CONTRATANTE, que designará um representante para acompanhar a entrega dos produtos;

A existência da fiscalização da CONTRATANTE de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, na entrega dos produtos.

Aliança do Tocantins - TO, 14 de Junho de 2021.

ELVES MOREIRA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

DEYLLER FERNANDES SILVA ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSIEL ANTÔNIO BERTICELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ROSANGELA RODRIGUES GUIMARÃES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

ANEXO II

MINUTA DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 00 /2021, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00 /2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00 -2021/PP0 .

ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 25.042.219/0001-84, com sede na Rua David Araújo Rodrigues, nº 71, Fone 063 3377-1715, CEP: 77.455-000, centro, Aliança do Tocantins/TO, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Elves Moreira Guimarães, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 476.832.281-68, Cédula de identidade nº 2.628.055, SSP/GOI, residente e domiciliado na rua 110, nº 116, Quadra 18, Lote 11, Setor Jardim Aliança, Aliança do Tocantins – TO.

ÓRGÃO PARTICIPANTES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.837.176/0001-07, situado na Rua Sabino da Silveira, s/nº, CEP: 77.455-000, centro, Aliança do Tocantins – TO, neste ato representado pela Gestora Rosângela Rodrigues Guimarães, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.951.841-01, portador da Carteira de Identidade sob o nº 386.2166 SSP/GO, residente e domiciliado na rua 110, nº 116, Quadra 18, Lote 11, Setor Jardim Aliança, Aliança do Tocantins – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.341.025/0001-75, situado à Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Cep. 77.455-000, centro, Aliança do Tocantins – TO, neste ato representado por seu Gestor Josiel Antônio Berticelli, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.885.201-11, portador da Carteira de Identidade sob o nº 786107 SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Lucy, s/nº, Quadra 12, Lote 15, Centro, Aliança do Tocantins – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 30.412.551/0001-23, com sede na Rua Davi Araújo Rodrigues, nº 71, centro, Aliança do Tocantins – TO, representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, casado, Formação Acadêmica: Normal Superior, Pós Graduado em Gestão Escolar, inscrito no CPF sob o nº 86.877.821-68 e RG: 331.250 residente e domiciliada à Rua Avenida Aliança, Quadra 50, Lote 21, Cep. 77.455-000 Jardins dos Buritis, Aliança do Tocantins – TO.

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROMITENTE CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. _____, com sede na _____, _____, neste ato representada pelo Sr. _____, _____, _____, _____, portador do CPF sob o n. _____ e Carteira de Identidade sob o n. _____, residente e domiciliado na _____, _____, na cidade de _____ - _____, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e condições que seguem:

01 - DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo decorre da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e **Decreto nº 021/2017**, Lei da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e do Micro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

Empreendedor nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 005/2021, RESOLVEM registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, destinado às aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei, Decretos e Portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso.

02-DO OBJETO:

2.1 - Constitui o objeto do presente: _____
_____.

03- DO VALOR:

3.1 - O preço dos materiais a serem entregues, deverá estar em conformidade com a tabela abaixo especificada, cuja validade será de 12(doze) meses a partir da data da assinatura.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAIS	DOS E	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01							
02							

Valor Total estimado dos Itens R\$: _____ (_____).

Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas.

Parágrafo primeiro - Para a comprovação do recebimento dos equipamentos/materiais, será confiada a 02 (dois) testadores autorizados pela autoridade competente, que observarão o recebimento definitivo após a conferência e comprovação de sua quantidade, qualidade e se os mesmos foram entregues de acordo com os termos do edital e seus consectários, bem como deste Contrato, sob pena de rejeição dos mesmos, atestando-o em 02 (dois) dias úteis, a contar da data da apresentação da NF/FATURA.

04-DOS PAGAMENTOS:

4.1 - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, até trinta dias, contados do recebimento definitivo do objeto da presente licitação, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Nota Fiscal eletrônica em formato normal /fatura discriminativa, devidamente atestada pelo gestor do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

- b) Certidão Negativa de Débitos/CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS/Receita Federal;
- c) Certidões do FGTS-CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Conjunta da quitação de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo TST Tribunal Superior do Trabalho;
- f) Prova de regularidade para com Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante;

4.2 A apresentação da nota fiscal/ fatura com incorreções ou desacompanhas da documentação requerida, implicará na sua devolução à CONTRATADA para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação.

05-DOS CUSTOS OPERACIONAIS:

5.1 - Correrão por conta exclusivas da CONTRATADA, não gerando nenhuma responsabilidade ou ônus para a CONTRATANTE, todos os encargos sociais, fiscais, tributários, trabalhistas, acidentes, danos a terceiros, indenizações e multas decorrentes do presente independentemente da época em que os mesmos forem cobrados pelos órgãos competentes; e ainda, todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução, pela CONTRATADA, do presente contrato.

06-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO:

6.1 - Os recursos orçamentários necessários à execução do presente contrato correrão por conta do orçamento vigente, de acordo com a dotação orçamentária: DOTAÇÃO: _____ . ELEMENTO DE DESPESA: _____ . FONTE DE RECURSO: _____ .

07- DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

7.2 Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

7.3 Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

7.4 Caso evidenciado que o valor registrado em Ata torna-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

7.5 Caso evidenciado que o valor registrado em Ata torna-se inferior ao praticado no mercado, o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo

7.6 Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado na forma da Lei, de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93 ou rescindido antes do prazo, desde que não observadas as normas deste contrato e as exigências legais relacionadas, não gerando nenhum ônus para a CONTRATANTE.

08- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1- São obrigações da Contratante:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

09- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1 - Durante a vigência do Contrato, a CONTRATADA deverá:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c) Em caso de equipamentos e equivalentes, o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.2 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

10.1 Em atendimento ao disposto no Decreto nº 021/2017, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.2 As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador e, no caso, após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

10.3 Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

10.4 É expressamente **vedada à subcontratação** do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

11- DAS PENALIDADES:

11.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pelo Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins - TO, resguardada os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

a) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

d) Advertência.

11.2 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

11.3 - A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Aliança do Tocantins - TO, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pelo Município de Aliança do Tocantins - TO.

11.4 - O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no Município de Aliança do Tocantins - TO, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

11.5 - À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Aliança do Tocantins - TO, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

11.6 - As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis. Em qualquer hipótese e havendo aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

12. DO PRAZO DE ENTREGA, FORMA E LOCAL DE ENTREGA.

12.1 A entrega deve começar imediatamente após a assinatura do contrato.

12.2 O prazo para começar a entrega dos produtos será de até cinco dias úteis mediante a ordem de fornecimento.

12.3 A entrega dos materiais, será no Almojarifado, no horário das 08h00min até as 14h00, na Rua 13 de maio nº 114.

12.4 Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, não causando prejuízo à sua entrega em perfeitas condições.

12.5 Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de cinco dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

12.6 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de cinco dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.7 Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de cinco dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos.

12.8 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

12.9 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12.10 O valor ofertado deve abranger as despesas com montagem e aplicação que deverão ser de obrigação da empresa ganhadora.

13. DO RECEBIMENTO DOS MATERIAS/PRODUTOS

13.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

13.2 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os objetos em desacordo com este Termo de Referência e o instrumento contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

14. DOS TRIBUTOS

14.1 É de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social. Em caso algum, a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Rege-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no processo em epígrafe.

16. DO FORO:

16.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Gurupi - TO, para dirimir quaisquer ações judiciais oriundas do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Aliança do Tocantins - TO, _____, de _____ de 2021.

MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO
Elves Moreira Guimaraes
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Josiel Antônio Berticelli
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Raimundo Nonato Rodrigues de Souza
Gestor do Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rosangela Rodrigues Guimarães
Gestora do Fundo Mun. de Assistência Social

Representante Legal
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

A _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, neste ato representado pelo(s) Senhor (s) _____ (Diretor ou Sócio), RG nº _____, CPF nº _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, endereço _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o senhor _____, RG Nº _____, CPF nº _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, endereço _____ a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Aliança do Tocantins - TO, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Presencial - SRP N°005/2021, interpor recursos, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromisso ou acordos, receber e dar quitação.

_____ - _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Licitante
(Nome do responsável/cargo e Carimbo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

ANEXO IV

MODELO - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO.

A (Nome Da Empresa), com sede no endereço _____, inscrita no CNPJ/MF sob no nº. _____, representada neste ato por seu _____ in fine assinado, devido ao interesse em participar da licitação em epígrafe que se encontra autuada no Processo Administrativo nº _____/ Pregão Presencial - SRP N°005/2021, cujo objeto é a

_____, promovida pelo Município de Aliança do Tocantins - TO, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- a) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____ - _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Licitante
(Nome do responsável/cargo e Carimbo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

ANEXO V

MODELO - CREDENCIAMENTO PARA ASSINATURA DA ATA

ÀO

Município de Aliança do Tocantins - TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° .: _____

PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° . : _____

A _____, CNPJ n° _____, com sede à _____, neste ato representado pelo(s) Senhor (s) _____ (Diretor ou Sócio), RG n° _____, CPF n° _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, endereço _____ pelo presente instrumento, declara expressamente que o senhor _____, RG N° _____, CPF n° _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, endereço _____ é a pessoa credenciada a assinar a ATA DO PRESENCIAL - SRP N°005/2021, caso sejamos vencedor deste certame.

_____ - _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Licitante
(Nome do responsável/cargo e Carimbo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

ANEXO VI

MODELO - DECLARAÇÃO DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, neste ato representado pelo(s) Senhor (s) _____ (Diretor ou Sócio), RG nº _____, CPF nº _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, endereço _____ pelo presente instrumento, DECLARA sob as penas da lei e para fins de requisito do Edital, que a última alteração contratual juntada ao referido procedimento licitatório trata-se da última alteração efetuada por esta empresa.

_____ - _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Licitante
(Nome do responsável/cargo e Carimbo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

ANEXO VII

MODELO - DECLARAÇÃO QUE CONHECE E ACEITA OS TERMOS DO EDITAL

Município de Aliança do Tocantins - TO

End. Rua David Araújo Rodrigues, nº 071, CEP: 77.455-000, Centro, Aliança do Tocantins – TO

REF. Pregão Presencial - SRP N°005/2021

ATT: PREGOEIRO OFICIAL

Prezado Senhor,

Serve a presente para encaminhar em 01 (uma) via nossa proposta relativa à licitação em referência, DECLARAMOS QUE:

- A) Temos pleno conhecimento e concordamos com o inteiro teor do Edital da presente licitação;
- B) Recebemos do Município de Aliança do Tocantins, todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta;
- C) Estamos cientes e concordamos com os métodos de fornecimento e pagamentos especificados no Edital;
- D) Obrigamo-nos a aceitar o direito do Município de Aliança do Tocantins, de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, podendo a mesma desistir ou anular esta licitação sem que nos caiba o direito a qualquer indenização, compensação ou reembolso pela exclusão ou rejeição de nossa proposta no todo ou em parte;
- E) Concordamos que a validade da presente proposta perdurará durante todo o processo licitatório.

_____, _____ de _____ de 2021

Assinatura do Licitante
(Nome do responsável/cargo e Carimbo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

ANEXO VIII

MODELO - DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (EM ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ SSP/____ e CPF nº _____, DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, referente ao PREGÃO PRESENCIAL – SRP N°005/2021, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

_____, _____ de _____ de 2021

Assinatura do Licitante
(Nome do responsável/cargo e Carimbo)

OBS.:- ESTE DOCUMENTO, TAMBÉM, DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DO CREDENCIAMENTO, OU SEJA, FORA DOS ENVELOPES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

ANEXO IX

MODELO - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR COM ÓRGÃO PÚBLICO DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART.87 C/C O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 97 DA LEI N° 8.666/93.

Ref.: PREGÃO PRESECIAL – SRP n° ____/2021.

(licitante) _____, inscrito no CNPJ n° _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (ª) _____ portador da Carteira de identidade n° _____ e do CPF n° _____, **DECLARA** que:

- a) Para fins do disposto nos incisos III e IV do art.87 c/c o parágrafo único do art. 97 da Lei n° 8.666/93, que não está suspensa, não é impedida e nem é declarada inidônea de licitar com o Órgão Público;
- b) Que se responsabiliza pela sua disponibilidade para a execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 76 da Lei 8.666/93;
- c) Para fins do disposto no §2º do art. 32 da Lei n° 8.666/93, alterado pela Lei n° 9.648/98, que inexistem, até a presente data, fatos impeditivos à sua habilitação no presente procedimento licitatório, obrigando-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

E por ser a expressão da verdade firmo o presente.

_____, _____ de _____ de 2021

Assinatura do Licitante
(Nome do responsável/cargo e Carimbo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

ANEXO X

MODELO - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, neste ato representado pelo(s) Senhor (s) _____ (Diretor ou Sócio), RG nº _____, CPF nº _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, endereço _____ pelo presente instrumento, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Presencial – *SRP N°005/2021*, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2021

Assinatura do Licitante
(Nome do responsável/cargo e Carimbo)

1) Assinalar com um “X” a condição da empresa.

2) Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, antes da abertura da Sessão, e separadamente dos envelopes (Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar do regime diferenciado e favorecido previsto Lei Complementar nº 123/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

ANEXO XI
MODELO DE PROPOSTA

NOME DO PROPONENTE: _____

END: _____

CNPJ: _____

PREGÃO PRESENCIAL –SRP - _____

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada Aquisição de Equipamento e Material Permanente, de uso destinado a Município de Aliança do Tocantins - TO, compreendendo ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Edital Pregão Presencial – SRP nº 005/2021, e Termo de Referência (anexo I).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ANTENA PARABOLICA; 1 antena(com padrao de qualidade century) telada 170cm; 1 kit acessorios da antena; 1 receptor receptor analogico digital e hd elsys duomax; 1 cabo century 15 metros; 1 lnbf monoponto; 1 capa para lnbf century; 2 conectores rg59.	10			
02	AR CONDICIONADO SPLINT 12.000 BTUS CLASSE-A INVERTER - Frio - branco - 220Volts	32			
03	AR CONDICIONADO SPLINT 18.000 BTUS CLASSE-A INVERTER - Frio - branco - 220Volts	19			
04	AR CONDICIONADO SPLINT 24.000 BTUS CLASSE-A INVERTER - Frio - branco - 220Volts	17			
05	AR CONDICIONADO SPLINT 30.000 BTUS CLASSE-A INVERTER - Frio - branco - 220Volts	12			
06	Armário Baixo 2 Portas Veneza – Maranello Linha M40 com tranca e prateleira interna com pés de regularem linha 40 MM Tampo: BP 40 mm Espessura do tampo: 40 mm Costa, laterais, frente e porta : 30mm Portas: 02 portas Bandejas: 01 bandeja Cor: Veneza/Preto	24			
07	Armário Cozinha de Aço 6 portas 2 Gavetas 7146 - Altura 191,7cm Largura 191,7cm Profundidade 48,3cm	9			
08	Armário de Aço - A-403M - 2 Portas - 4 Prateleiras Reguláveis - Maçaneta com fechadura- 1980X1200X450 Chapa 24	22			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

09	Armário de aço para Pastas AZ, modelo AZ-50 C/P, com 50 vãos e com portas, fabricado em chapa#24 e cor Cinza Padrão	11			
10	Armário Escritório Teto fechado Diretor - Alt. 2100 x Larg. 900 x Prof. 400 Romanza Plus 25	25			
11	Armários de Aço MULTIUSO ALTO - 2,00x0,90x0,40m - CHAPA 26/24 - (PADRAO DE QUALIDADE, EQUIVALENTE PANDIN) - CZ/CZ - 12006	17			
12	Arquivo de aço com 4 gavetas para pasta suspensa . Confeccionado em aço chapa 26 . Gavetas com trilho deslizando em nylon . Chave com travamento simultaneo em todas as gavetas . Identificadores nas gavetas . Pintura eletrostática epóxi pó antiferrugem . Disponível nas cores : cinza , branco , bege , preto , verde oliva e azul Dimensoes : 110 cm x 46 cm x 60 cm	55			
13	Balanco infantil duplo com cadeira de ferro - Altura Fixado: 1.80m Comprimento: 2.00m Largura da Prancha de Assento em Ferro: : 0,40 cm Comprimento Da Prancha de Assento em Ferro: 0,25 cm	3			
14	BEBEDOURO ARMAZENA 200 LITROS DE ÁGUA GELADA; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 180 L/HORA; 04 TORNEIRAS EM METAL CROMADO; * GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R134 A; TERMOSTATO REGULADOR DE TEMPERATURA; DIMENSÕES: 1380 X 1100 X 700 MM (ALT X LARG X PROF); PESO: 60 KG;	8			
15	Cabo Auxiliar Audio P2 Macho X P10 Macho 1.80m Para ligar diversos eletrônicos e caixa acústica - Mxt Cabo Auxiliar Audio P2 Macho X P10 macho 1.80m Pacote 01 Cabo Auxiliar Audio P2 Macho X P10 Macho 1.80m	20			
16	Cadeira Caixa Alta Secretária - Balcão - Portaria - Recepção- Estrutura Giratória Em Aço Pintado Na Cor Preto. Com Capacidade Para Ate 110 Kilos. Revestimento Em Corano Com Espuma Injetada De Alta Densidade. Contra Capa Em Tecido Polipropileno No Assento E Encosto. Altura Assento Max(760mm) / Min(660mm) Dimensões	25			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

	Assento Larg(430mm) Prof(390) Dimensões Encosto Larg(390mm) Alt(290) Obs.: O Produto Será Entregue Desmontado, E A Montagem É De Total Responsabilidade Do Comprador. 4 Parafusos 1/4 X 3/4requisitos- Pessoas Necessarias Para Montagem : 1 Pessoa - Ferramentas Necessárias (Não Fornecidas) : Chave De Fenda/Philips Revestida Em Tecido Ecologico De Alta Qualidade. Modelo: Cadeira Caixa Pistão A Gás				
17	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE MUNIQUE MOLA ENSACADA CONFORSIT 4535 PRETA Largura: 51 cm - Altura mínima do chão: 124 cm - Altura máxima do chão: 132 cm Medidas dos Braços: - Comprimento: 50 cm - Largura: 7,5 cm - Altura mínima do chão: 70 cm - Altura máxima do chão: 74 cm Altura do assento: - Profundidade: 50 cm - Largura: 53 cm - Altura mínima do chão: 43 cm - Atura máxima do chão: 51 cm Peso máximo suportado: 120 kg Itens inclusos: - 1 cadeira; - Manual de montagem; - Chave e parafusos necessários para a montagem.	20			
18	CADEIRA DIRETOR FIXA CONTINUO COM BRAÇO, Madeira do assento em compensado multilaminado, com espessura de 15 mm, moldados anatomicamente a quente, espuma injetada anatomicamente com densidade controlada de 50 a 60 kg/m ³ com 50 mm de espessura, revestimento em tecido, polipropileno, 100% poliéster, vinil ou courrissimo, bordas do assento encosto protegidas por perfil PVC Francis, contra encosto em vinil preto grampeado união do assento encosto por meio de lâmina de aço 5x 16 fixado direto na parte inferior do assento, fixação do ass/enc e braço por parafuso 1/4 Philips galvanizado preto. Braço fixo ou regulável com apoio injetado em p.u. na cor preta, estrutura fixa continuo em aço tubo redondo de 1 x 2,25" pol., união entre as peças por solda sistema MIG com banho Ant-Desengrachante com pintura epóxi na cor preta ou color. MEDIDAS DO ASSENTO: 500-mm largura 490-mm profundidade MEDIDA DO ENCOSTO: 490-mm altura 440-mm largura.	31			
19	Cadeira Executiva Costurada Giratória s/ Braços – VTR Produto: Cadeira Executiva. Modelo: Giratória.	33			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

20	Cadeira Fixa Empilhável de Escritório Iso Preta - Material / Composição: Cadeiras em plástico (Policarbonato) com estrutura em aço Pintura Epóxi Capacidade de Carga: 120 kg Dimensões Cadeira: Altura: 82cm Altura do Assento ao Chão: 45 cm Largura e Comprimento do Assento Aprox.: 51x52cm Produtos: 01 cadeira empilhavel Marca: Flex Mesas e Cadeiras	45			
21	Cadeira fixa Secretária - Assento medindo 41 cm Largura x 39 cm Profundidade Encosto medindo 29cm Altura x 37 cm Largura Altura do assento em relação ao solo: 42cm Dimensões máxima do produto : 43 cm Largura x 50 cm Profundidade x 83cm Altura Produto indicado para utilização em mesa com altura do chao ao tampo 74 cm	54			
22	Cadeira Secretária Giratória c/ Braços – (PADRAO DE QUALIDADE, EQUIVALENTE A Martiflex) Cadeira para Escritório Modelo: Giratória. Linha: Secretária. Braços: Com Braços Fixos , ou Reguláveis. Encosto: Espuma Injetada com densidade 45 Revestimento: J.Serrano ou Courvin Assento: Espuma Injetada com densidade 45 Base: Preta	36			
23	CADEIRA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA); Tipo de bar na cor branco; Em polipropileno de até 154kg aproximadamente.	170			
24	CADEIRAS DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE GIRATÓRIA PRETO REGULAGEM DE ALTURA A GÁS TELA- Cadeira tipo presidente com encosto alto; Base giratória em aço cromado com cinco rodízios; Função de ajuste de altura por pistão a gás; Sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto; Encosto com estrutura em aço e cinta de apoio lombar, revestida em tela mesh; Assento com estrutura em madeira com estofamento revestida em tela mesh e couro PU; Braços em polipropileno com detalhes em aço cromado; Espuma com densidade controlada; Peso máximo recomendado: 120 Kg	30			
25	CAIXA AMPLIFICADA MULTI - USO PARA	11			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

	MICROFONE/GUITARRA/VIOLÃO - LL LX60Canais - 01 Entradas 01 P10 microfone 01 P10 guitarra / violão 01 auxiliar RCA (tape; cd) 01 auxiliar P10(tape; cd) Equalização - Graves e Agudos 01 alto falante de 8" e 01 tweeter piezoelétrico Potência Máxima - 15W RMS Alimentação - 110/220V Dimensões (mm): (H) 319 x (L)230 x (P) 157 Peso(Kg): 3,6				
26	Caixa Som Portátil Bluetooth Amplificada (EQUIVALENTE AO Modelo: Magnum 800BT); Potência: 400Wrms; Alto-falante: 02 Alto falantes de 8 (polegadas); Tecnologia: Bluetooth e função troca de pasta; Alimentação: 5Vdc 110/240V ac 50/60Hz; Compatibilidade: USB, TF, Rádio FM, AUX; Display: LED integrado; Entradas: P2, P10 (entrada para microfone); Frequência de resposta: 100Hz ~ 16kHz; Bateria recarregável: De Lithium 3.7V / 3.6A; Duração da bateria: Até 6h (80% do volume); Medidas aproximadas: Largura 33,0 cm x Altura 71,0 cm x Profundidade 30,0 cm; Cor: Preta; Peso líquido: 5,60 kg; Conteúdo da embalagem: Caixa de som portátil, manual do usuário, carregador DC Power e controle remoto.	12			
27	CLIMATIZADOR DE AR EVAPORATIVO PORTÁTIL 100 LITROS – 220V Potencia 210w Dimensões (LxAxP) 44 x 129 x 69 cm Peso 23 Kg Reservatório para 100L de água: E pode ser conectado direto à rede hidráulica para abastecimento automático de água. - Quatro rodas: Quatro rodas que facilitam a locomoção de um ambiente para o outro. - Sistema evaporativo tipo Colmeia: O ar é sugado por um ventilador interno e passa por um painel evaporativo úmido em formato de colmeia onde o ar é resfriado, umidificado e filtrado por um processo de lavagem contínua. Assim o ar que é expelido pelo climatizador já sai mais úmido e fresco. Controle de Velocidade: 3 velocidades de ventilação	9			
28	Coletor Lixeira De Copo Descartável Café 50ml- CARACTERISTICAS TÉCNICAS: Dimensões: Altura: 66,5cm Largura: 17cm Profundidade: 13cm Peso: 0,504kg Capacidade: Até 140 copos.	16			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

	Contém: 01 tubo para copos descartáveis de café e 01 base modular Referência: 33752				
29	Coletor Lixeira De Copo Descartável Pvc Dispenser Água 200ml- Ficha técnica: - Tubos em PVC - 69 cm de altura - Água: 8cm de Diâmetro; Capacidade 180 Copos de 200ml	16			
30	CORTINA DE AR ; Cortina de ar Springer com Controle Remoto ACF15S5; 150cm 220v Acs15s5, Função De Não Deixar Escapar Ar Que Está Sendo Condicionado No Ambiente, Formando Uma Cortina De Vento Para A Porta. Possui Display Com Indicador De Velocidades, Tecla Liga/Desliga E Receptor De Sinais Infravermelho; Cor – Branco; Controle Remoto: Sim; Dimensões Lxaxp: 150 X 21 X 19; Peso Aprox. (Kg): 14,7; Frequência De Operação Da Cortina De Ar: 60 Hz; Potência Nominal: 280 W; Saída De Ar Efetiva: 120 Cm Nível De Ruído: 57-59 Db.	12			
31	Extensão Slim Bipolar com 3 Tomadas de 10 Metros Branca/preta	43			
32	FERRO DE PASSAR ROUPAS (PADRAO DE QUALIDADE black e decker) Ferro a Vapor 1200W, Spray Frontal Temperatura: até 181°C; Dimensões do Produto (LxAxP) 13 x 11 x 25	10			
33	Fogão à Gás 4 bocas Branco BFO4NAB - Bivolt Capacidade do forno 94,0 litros largura 77,1 cm Altura 88,2 cm Profundidade 59,8 cm Peso 32,0 kg	7			
34	Fogão à Gás 6 bocas branco -Capacidade do forno 94,0 litros largura 77,1 cm Altura 88,2 cm Profundidade 59,8 cm Peso 32,0 kg	9			
35	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS Estrutura reforçada com acabamento em pintura a pó eletrostática, com base fosfatizada;	8			
36	Freezer (PADRAO DE QUALIDADE Consul) 1 Porta Vertical 231 Litros Cycle Defrost-- Modelo: CVU26EBANA- Dimensões (LxPxA): 61,6 x 69,1 x 153,9 cm Peso líquido: 53,0 Kg Armazenamento líquido: 231 Litros Cestos deslizantes e removíveis: 4 Classificação energética: A Função: Freezer Portas: 1 - Tipo de degelo: Manual - Tipo de freezer: Vertical	9			
37	Freezer e Refrigerador Horizontal (COM PADRAO DE QUALIDADE Dupla Ação Metalfrio DA550) 2 Tampas 546 litros 110V	9			
38	FRIGOBAR - 120L Branco 220v FROST FREE Voltagem 220v; Cor: Branco; Capacidade	13			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

	(litros);122 litros; Peso aproximado do produto (Kg): 28; Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 880x495x540mm				
39	Gabinete (Balcão) de Cozinha (COM PADRAO DE QUALIDADE Bertolini Evidence 7124) Aço c/ 3 Portas e 2Gavetas c/ Tampo 120cm	8			
40	Gangorra Dupla De Ferro Com Assento De Fibra Medida do Produto: Altura.....: 0,45 cm Largura.....: 1,50 cm Comprimento.: 2,00 cm	1			
41	Gaveteiro Volante com 3 Gavetas – Maranello Linha M30 Dimensões: 465 (C) X420 (P) X700 (H) mm. Material tampo superior em 30mm. Duas gavetas para os mais diversos matérias e documentos. Uma gaveta destinada para pasta suspensa. Material MDP. Produto Nacional. Garantia 3 meses contra defeitos de fabricação.	15			
42	GIRA GIRA CARROSSEL: Altura.....: 0,85 mt Largura.....: 1,50 mt Comprimento.: 1,50 mt Peso máximo suportado: 150kg. Idade recomendada: de 3 a 10 anos. DESCRIÇÃO DO MATERIAL: Estrutura principal em tubo de aço. Assento em aço ROLAMENTO EM AÇO Parafusos e porcas (zincados) antioxidantes.	3			
43	Iluminador Ring Light 26 cm USB com tripé 2,10 metros + Suporte Celular CBRN14606 Possui 3 níveis de altura ajustáveis, 106 cm, 160 cm e 210 cm; Medidas do tripé fechado: 70 cm;Quantidade de LEDs: 120 Medidas aproximadas do Ring Light: 26cm diâmetro externo, diâmetro interno 20cm Potência: 15 W Tensão: DC 5 V Peso: 280 gramas Comprimento aproximado do cabo de força USB: 197 cm Cor: Preto traseira e Branco frontal Informações técnicas do Tripé Grande: Fabricado em aço;	8			
44	Kit Arco Desmontável Com Base De Metal Para Balões / Drones Material12x50cm=6mts: Metal e fibra de vidro Tamanho cheio: 220 cm	5			
	Kit para limpeza profissional nº 1 amarelo - NYKT01- Kit composto pelos seguintes itens: Balde Doblô 30 litros – 2 águas Cabo Telescópico 1,40 m	9			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

	Garra Euro Plástica Refil Loop com cinta – 320g Placa Sinalizadora – Piso Molhado.				
45	LANTERNAS RECARREGAVEL - Lanterna Tática Super Compacta Professional Police Recarregável 390.000 Lumens Led Q5 9,30c	27			
46	LAVADORA DE ROUPAS 15KG - Enxágue Anti-Alérgico 220V, Branca; Altura 1.09	3			
47	LIQUIDIFICADOR - 900W, 4 Velocidades, 2,7L; Dimensões do Produto (LxAxP) 20 x 42,5 x 17,5 cm.	18			
48	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10L - INFORMAÇÕES TÉCNICAS material- corpo: inox : alimentação - voltagem: bivolt potência: 1/hp/800 watts frequência: 50/60 hz rotação: 3850 rpm; COPO: 10 Litros em Aço Inox; TAMPA: Alumínio Repuxado	9			
49	LOGARINA 03 LUGARES: 250cmx72cmx40cm Assento: 50cm x 48cm x 40cm, altura até o piso 50 cm Encosto: 40cm x 29cm x 35cm, altura até o piso 87 cm	57			
50	Longarina 4 lugares ISO, assento e encosto em polipropileno 200 cm x 50 cm x 78 cm	17			
51	Longarina Iso 5 Lugares(PADRAO DE QUALIDADE Frisokar) Medidas: A - 1,00 cm / L - 3,00 cm / P - 0,60 cm Características: Longarina Iso 5 Lugares Confeccionada em Tubo de Aço Oblongo 16 x 30 e Tubo Retangular 50 x 30, Assento e Encosto em Polipropileno. Pés c/ Capa Pilipropileno / Suporte do Assento e encosto pintura Preta. Barra em pintura eletrostática - Preta Assento encosto: Diversas opções de cores.	17			
52	Mesa de Reunião Diretoria-3,20x1,20m(COM PADRAO DE QUALIDADE Maranello Nogal) Mesa De Reunião Diretoria para 12 lugares - 3,20x1,20m - Maranello - Nogal / Preto - Medidas de cada mesa: Altura:74 cm Largura: 120 cm Profundidade: 320 cm	8			
53	Mesa p/ Escritório em “L” –(PADRAO DE QUALIDADE Maranello Linha M40) Mesa p/ escritório em “L” Tampo: MDP Encabeçado Espessura do tampo: 40 mm Pés: Pé Painel Cor: Roma / Preto	23			
54	Mesa Para Escritório Reta Com 2 Gavetas 120 X 60	48			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

	Pés Em Aço - Medidas - 1,20L X 60P X 74 Altura Madeira MDP / BP 15mm Acabamento: Perfil Postform / Fita de Bordo 1mm Produto 100% Novo Alta Qualidade Desmontado - Embalado				
55	MESA PARA IMPRESSORA; Mesa Para Escritório Reta Polar 70 X 50 Cm É Um Clássico Quando Falamos Em Móveis Para Escritório. Material: Estrutura Em Aço Carbono E Tampo Em MDP; Altura: 75 Cm; Largura: 70 Cm; Profundidade: 50 Cm.	33			
56	MICROFONE DUPLO COM FIO (2MIC/2 ANT). (PADRAO DE QUALIDADE Karssect KRU- 302)Tipo de microfone: mão; Dimensões e peso(D x C): 5200 x 25000mm; Peso: 240g (sem as pilhas). 02 - Transmissores Ls 901-Ht01 - Receptor Ls 902- Rx01 - Fonte Bivolt 01 - Cabo De Áudio P1002 - Pares De Pilha Aa	13			
57	Microfone duplo s/ fio de mão uhf uh-02mm lypo rincipais Características: 2 Freqüências fixas UHF Baixo ruído de manuseio Microfone dinâmico Funcionamento com 2 pilhas AA Receptor com duas antenas de recepção Sistema de mão Maleta de Transporte Rígida Conteúdo da Embalagem: 1 Receptor sem fio com 2 antenas 2 Microfones de mão 1 Cabo P10/P10 1 Fonte de energia bivolt 1 Manual de instruções	15			
58	Microondas MTD30 branco 20L 220V- Potência de 1130w. Display digital. Dimensões: 46.1cm de largura, 28.9cm de altura, 34.1cm de profundidade. Possui bloqueio de segurança. Possui luz no interior. Sua eficiência energética é de A. Encontre nos seus 9 programas a função indicada para ás suas comidas.	9			
59	MOP GIRATÓRIO FLASHLIMP FIT MOP5010 com balde, cabo telescópico e refil; Características gerais: - Balde em plástico com alça, cesto e moldura - Cabo telescópico com base, cabo inferior e superior- Refil de microfibras- Capacidade: em uso - 4 litros. Total - 8 litros.	16			
60	PEDESTAL PARA TELA; Pedestal tripé retrátil com até 3,10 metros	10			
61	Poltrona Escritório Courino com 2 Lugares Sofanete – Movelearte Opções de cores – Courino Preto Costura reforçada	8			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

	Braços Cromado Excelente acabamento.				
62	Porta Copos (Dispenser) para Copos Descartáveis de Água Poupas Copos cor Branco-	17			
63	PRATELEIRA MULT-USO AÇO 6 DIVISÓRIAS- 25kg	37			
64	Projeto PowerLite S31+ 3200 Lumens, HDMI, USB, Preto - V11H719021 - Modelo: PowerLite S31+ Tecnologia: 3LCD Método de projeção: frontal / traseira / montada no teto Resolução Nativa: SVGA 800 x 600 Resolução máxima suportada: 1400 x 1050 Resoluções suportadas: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+ Contraste: 15.000:1 Reprodução de Cores: Full Color - 16,77 milhões de cores Luminosidade / Brilho: 3.200 ANSI Lumens	12			
65	Projeto VPL-DX240 3200 Lúmens XGA- Modelo VPL-DX240 Número da peça VPL-DX240 Tipo Do Produto Eletrônicos Interface do hardware VGA, D-Sub, HDMI Resolução de Tela 1024 x 768 Funciona com baterias Não Contém líquido? Não Peso do produto 3.99 kg Número do modelo VPL-DX240 EAN 0027242898455 Dimensões do produto 23.32 x 32.51 x 8.99 cm; 3.99 Quilogramas	6			
66	Puff 50 x 50 Pés Palito cor marrom	12			
67	Purificador Bebedouro Filtro Água Gelada Cpb34as- Modelo: Facilite CPB34AS Cor: Branco Voltagem: Bivolt Material de Fabricação: ABS, Poliacetal, Silicone, Polipropileno e Carvão ativado. Dimensões: Altura: 38cm; Largura: 27cm; Profundidade: 29cm; Peso (aproximado): 4,5Kg Vida Útil do filtro: 06 meses ou 1500L Classificação INMETRO: Retenção de Partículas: Classe A (P1); Redução de Cloro Livre: Aprovado; Eficiência Bacteriológica: Aprovado; Vazão Nominal: 60 a 120L/h Pressão de Funcionamento: - Temperatura de Operação: -	16			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

	Conteúdo da Embalagem: 01 Purificador de Água Consul Facilite CPB34AS (BRANCO);				
68	RECEPTOR DE TV (COM PADRAO DE QUALIDADE EQUIVALENTE A CENTURY) - Modelo: Etrs39 Petit; Cor: Preto; Busca Automática de Canais; Sim; Tecla Multiponto; Sim, Tecla Monoponto sim	12			
69	REFRIGERADOR DEGELO SECO 01 PORTA Capacidade do Refrigerador: 236 LITROS; Capacidade do Freezer: 26 L; Capacidade Total: 262 L; CLASSE A 220V.	7			
70	Refrigerador Geladeira 2 Portas 386 Litros Branco - CRM43NB Altura 184.6 cm Largura 1 cm Comprimento 73.1 cm Dimensões aproximadas da embalagem (AxLxC) 188x66x75 cm	8			
71	RELÓGIO DE PAREDE 21cm plástico branco ; Especificações: Relógio de parede plástico; Máquina quartz comum estilo TIC TAC; Alimentação: Pilhas AA ; Dimensões: L x A x C:22 x 4 x 23	23			
72	Roupeiro de Aço 16 Portas Pequenas - Cinza/Cinza - (COM PADRAO DE QUALIDADE PANDIN)	12			
73	Sandueira/Grill MAXX BGR08IP - 750W Antiaderente Voltagem 110 Volts	11			
74	Smartphone 128GB Branco 4G DUAL CHIP - Octa-Core 4GB RAM Tela 6,4" CâM.Quádrupla + Selfie	9			
75	Smartphone 64GB Dual Chip Android 10 Tela 6.4" DUAL CHIP Octa-Core 4G Câmera Tripla 13MP+5M - Preto	14			
76	Sofanete p/ Recepção 3 Lugares –Vision Cadema Modelo: Estofada Quantidade de Lugares: 03 Lugares Encosto/Assento: Revestido em Tecido ou Couro Ecológico. Base: Preta ou Cromada	8			
77	Suporte Para Tv 42 Polegadas Tri-articulado Mod B1- Para TVs de até 42 polegadas. Máx: 20kg --	15			
78	TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS 12KG; Desligamento Automático, Branco - Com capacidade para 12kg o modelo de Tanquinho LCS 12 conta com Abertura Superior, Batedor Gigante, Dispenser para sabão e ainda Filtro de Fiapos que torna suas roupas ainda mais limpas. 220V.	7			
79	Tapete Peludo Felpudo 2,00 x 1,40 Bege Liso Macio - Tapete Sala	8			
80	TV LED 42 POLEGADAS FULL HD Descrição do produto Smart TV 42" LED Full HD TC-L42E5BG Wireless, Connect, DTVi (Digital c/Interatividade), Interatividade por meio de Smartphone ou Tablet, Skype, Social TV, DLNA, SD Card Recording – Panasonic	13			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

81	Vaso De Pedraria Perola Jarros Festa Decoração Kit 35cm 45cm Unidades por embalagem 4	6			
82	Conjunto Escolar FNDE cja 04- Carteira(INFANTIL): Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-04 (L x P x A) 60 cm x 45 cm x 64 cm . Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Encosto 39 xm x 19 xm Assento 40 xm x 35 xm Altura até o assento 38 cm. Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomendado para alunos de 1,33 a 1,59 m de altura.	40			
83	Conj escolar em polipropileno azul -(ADULTO) Conjunto escolar Adulto com mesa e cadeira revestidos em polipropileno (PP) ; Tampo da mesa e assentos disponível nas cores : Azul, bege e verde. Mesa Carteira medindo : 72 cm de altura x 60 cm de largura x 40cm de profundidade. Cadeira medindo : Assento 40 cm Largura x 38 cm de Profundidade . Encosto : 40 cm Largura x 19 cm de Altura : Altura do chão ao assento 42cm . Altura do chão ao fim do encosto 72 cm . Estrutura de ferro Confeccionadas em tubo industrial 20 x 20 mm . Solda eletrônica MIG. Tratamento anti-ferruginoso. Pintura Epóxi-Pó disponível nas cores : Preto e cinza	50			
84	VENTILADOR DE PAREDE; Oscilante, 3 Pás, 60cm, Prata - Comercial - Bivolt	27			

Preço Total: R\$ __, __ (Por extenso)

Prazo de validade da Proposta:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

Nome:			
Nacionalidade:			
Estado Civil:			
Cargo:			
Endereço:			
CPF n°:		Registro Geral n°	

_____, _____ de _____ de 2021

Assinatura do Licitante
(Nome do responsável/cargo e Carimbo)

OBS.: Esta proposta, deverá ser entregue juntamente com o PEN DRIVE, no ato do recolhimento da proposta de preço, ou seja, fora dos envelopes, com todos os itens mesmo os sem cotação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 005/2021

Recebemos do Município de Aliança do Tocantins - TO, o Edital e anexo, da Licitação Modalidade Pregão Presencial – SRP N° 005/2021, devidamente preenchida e de acordo com as leis n°s. 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e contendo a especificação inerente ao objeto: Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada Aquisição de Equipamento e Material Permanente, de uso destinado a Município de Aliança do Tocantins - TO, compreendendo ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Edital Pregão Presencial – SRP n° 005/2021, e Termo de Referência (anexo I), que será aberta ao Público Interessado, pela Pregoeira e membros Julgadores no dia 28 de junho de 2021, às 09h00min, conforme consta do mesmo.

Declaro (amos) que estou (amos) ciente (s) dos critérios de julgamento das propostas, bem como de todos os meus direitos e deveres como licitante.

Declaramos que estamos cientes que o não comparecimento na data, hora e local do certame, configurará o meu manifesto desinteresse.

Aliança do Tocantins - TO, aos _____ dias do mês de _____ de 2021.

Carimbo CNPJ

Carimbo CNPJ Interessado:

Endereço: CNPJ(MF):

e-mail:

Telefone:

A empresa interessada na participação do Pregão Presencial - SRP n° 005/2021, deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo, para A Comissão de Licitação de forma presencial ou no seguinte e-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com, caso contrário a Pregoeira exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como de esclarecimentos posteriores.